



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 3

SECRETARIA DE GOVERNO..... 13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 13

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 22

SECRETARIA DE SAÚDE..... 26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 28

SECRETARIA DE OBRAS..... 30

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL..... 30

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 30

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 32

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 32

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 37

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 38

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 38

TRIBUNAL DE CONTAS 38

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 38

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 41

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 621 DE 16 DE dezembro DE 19 93.

Altera Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 40/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 40/91, do lote "F", Quadra CN2, Setor Comercial Norte, passando a altura máxima da edificação a ser de 52,00m (cinquenta e dois metros).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 622 DE 16 DE dezembro DE 19 93.

Altera o art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso V art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com as alterações introduzidas pela Lei nº 24, de 22 de junho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93

V - arrendamento mercantil ou "leasing", meio por cento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 623

DE 16 DE dezembro DE 19 93

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de CR\$9.834.305.826,00 (nove bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$9.834.305.825,00 (nove bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, decorrente da alienação de ações representativas da participação do Distrito Federal, no valor de CR\$8.618.305.825,00 (oito bilhões, seiscentos e dezoito milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros reais) e do cancelamento parcial de dotações no valor de CR\$1.216.000.000,00 (hum bilhão, duzentos e dezesseis milhões de cruzeiros reais) na forma do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A LEI Nº. 623 de 16 de dezembro de 1993

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	300.000.000		300.000.000
11.100 REDIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	300.000.000		300.000.000
HABITACAO E URBANISMO	300.000.000		300.000.000
URBANISMO	300.000.000		300.000.000
PLANEJAMENTO URBANO	300.000.000		300.000.000
4500323.1004.0000 NOSSA QUADRA NOSSA VIDA	300.000.000		300.000.000
RECUPERAR A INFRA-ESTRUTURA DAS QUADRAS DO PLANO PILOTO.			
	300.000.000		300.000.000
100504323.1004.0001 NOSSA QUADRA NOSSA VIDA	300.000.000		300.000.000
	300.000.000		300.000.000
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	0.210.305.025		0.210.305.025
29.101 SECRETARIA DE OBRAS	0.210.305.025		0.210.305.025
SAUDE E SANEAMENTO	0.210.305.025		0.210.305.025
SANEAMENTO	0.210.305.025		0.210.305.025
ABASTECIMENTO D'AGUA	249.011.750		249.011.750
13070447.1002.0000 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS NO D	249.011.750		249.011.750
AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL.			
	249.011.750		249.011.750
13070447.1002.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS NO D	249.011.750		249.011.750
	249.011.750		249.011.750
SANEAMENTO GERAL	7.909.293.007		7.909.293.007

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 623 de 16 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
138768440.1005.0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL (CONTRAPARTIDA DO GDF)	7.969.293.867		7.969.293.867
ASSEGURAR RECURSOS DO DF PARA O APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO VISANDO EVITAR A INCIDENCIA DE DOENÇAS NA POPULACAO.			
INVERSOES FINANCEIRAS	7.969.293.867		7.969.293.867
138768440.1005.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL (CONTRAPARTIDA DO GDF)	7.969.293.867		7.969.293.867
INVERSOES FINANCEIRAS	7.969.293.867		7.969.293.867
31.000 SECRETARIA DE TURISMO	100.000.000		100.000.000
31.101 SECRETARIA DE TURISMO	100.000.000		100.000.000
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	100.000.000		100.000.000
TURISMO	100.000.000		100.000.000
EMPREENHIMENTOS TURISTICOS	100.000.000		100.000.000
110650364.1003.0000 RECUPERACAO DA TORRE DE TELEVISAO	100.000.000		100.000.000
RECUPERAR A TORRE DE TELEVISAO VISANDO A SEGURANCA DO TURISTA E DAS INSTALACOES.			
INVESTIMENTOS	100.000.000		100.000.000
110650364.1003.0001 RECUPERACAO DA TORRE DE TELEVISAO	100.000.000		100.000.000
INVESTIMENTOS	100.000.000		100.000.000
TOTAL	9.610.385.025		9.610.385.025

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 623 de 16 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	1.216.000.000		1.216.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS	1.216.000.000		1,216.000.000
SANDE E SANEAMENTO	1.216.000.000		1,216.000.000
SANEAMENTO	1.216.000.000		1,216.000.000
SANEAMENTO GERAL	1.216.000.000		1,216.000.000
138768440.1005.0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL (CONTRAPARTIDA DO GDF)	1.216.000.000		1,216.000.000
ASSEGURAR RECURSOS DO DF PARA O APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO VISANDO EVITAR A INCIDENCIA DE DOENÇAS NA POPULACAO.			
INVERSOES FINANCEIRAS	1.216.000.000		1,216.000.000
138768440.1005.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL (CONTRAPARTIDA DO GDF)	1.216.000.000		1,216.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.216.000.000		1,216.000.000
TOTAL	1.216.000.000		1,216.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 623 de 16 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	1.216.000.000		1,216.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS	1.216.000.000		1,216.000.000
SANDE E SANEAMENTO	1.216.000.000		1,216.000.000
SANEAMENTO	1.216.000.000		1,216.000.000
SANEAMENTO GERAL	1.216.000.000		1,216.000.000
138768440.1005.0000 AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	1.216.000.000		1,216.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.216.000.000		1,216.000.000
138768440.1005.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	1.216.000.000		1,216.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.216.000.000		1,216.000.000
TOTAL	1.216.000.000		1,216.000.000

LEI N.º 624 DE 16 DE dezembro DE 1993.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de CR\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), até o limite de CR\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior, são provenientes de cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ JOAQUIM

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 624 de 16 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.000.000		6.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.000.000		6.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.000.000		6.000.000
ADMINISTRACAO	6.000.000		6.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	6.000.000		6.000.000
030070021.2020.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000.000		6.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000		6.000.000
030070021.2020.0004 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.000.000		6.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000		6.000.000
TOTAL	6.000.000		6.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 624 de 16 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.000.000		6.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6.000.000		6.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.000.000		6.000.000
ADMINISTRACAO	6.000.000		6.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	5.000.000		5.000.000
030070021.2032.0000 ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	5.000.000		5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
030070021.2032.0001 ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	5.000.000		5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
INFORMATICA	1.000.000		1.000.000
030070024.2171.0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
030070024.2171.0005 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
TOTAL	6.000.000		6.000.000

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
DIVISAO DE DIVULGACAO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 129,47
CR\$ 3.560,34
CR\$ 3.722,34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.310 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 30.257.000,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e sete mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014368/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Financeiros do Distrito Federal - recursos sob supervisão da Secretaria de Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de CR\$ 30.257.000,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e sete mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de DEZEMBRO de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 15.310 de 16 de Dezembro de 1.993,		RECURSOS DO TESOUREIRO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA:		VALOR			
		DA FTE:DET:		DETALHADO		TOTAL	
71.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL						30.257.000
71.101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO						30.257.000
03000033.2127	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS						30.257.000
03000033.2127.0001	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	122.98.92	0001			30.257.000	30.257.000
00853/ 1							TOTAL 30.257.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 15.310 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOUREIRO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA:		VALOR			
		DA FTE:DET:		DETALHADO		TOTAL	
71.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL						30.257.000
71.101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO						30.257.000
03000033.2127	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS						30.257.000
03000033.2127.0001	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	147.98.71	0001			30.257.000	30.257.000
00853/ 2							TOTAL 30.257.000

DECRETO N.º 15.311 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014223/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo, o crédito suplementar no valor de CR\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Dezembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 15.311 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOUREIRO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA:		VALOR			
		DA FTE:DET:		DETALHADO		TOTAL	
31.000	SECRETARIA DE TURISMO						7.900.000
31.101	SECRETARIA DE TURISMO						7.900.000
110650021.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						7.900.000
110650021.2004.0001	FUNIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	124.98.29	0001			7.900.000	7.900.000
00838/ 1							TOTAL 7.900.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00			
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 15.311 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOUREIRO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA:		VALOR			
		DA FTE:DET:		DETALHADO		TOTAL	
31.000	SECRETARIA DE TURISMO						7.900.000
31.101	SECRETARIA DE TURISMO						7.900.000
110650021.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						390.000
110650021.2004.0001	FUNIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	145.98.22	0001			390.000	390.000
110650363.2005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL						6.910.000
110650363.2005.0001	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	124.98.29	0001			6.910.000	6.910.000
110650364.1252	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA						600.000
110650364.1252.0002	IMPLANTANDO DE PROJETOS DESTINADOS A AMPLIAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NAS MARGENS DO LAGO PARANGÁ	14.98.29	0002			600.000	600.000
00838/ 2							TOTAL 7.900.000

DECRETO N.º 15.312 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.345.215,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quinze cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 062.000618/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.345.215,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quinze cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por recursos provenientes da segunda parcela do Convênio nº 130/93, firmado com a Fundação Nacional de Saúde, no valor de CR\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros reais), e de Aplicações Financeiras de Recursos do referido Convênio, no valor de CR\$ 680.215,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e quinze cruzeiros reais).

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Dezembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.312 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					1.345.215
17.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					1.345.215
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.345.215
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	34.90.301016		680.215		1.345.215
	34.90.301032		665.000		
					TOTAL 1.345.215

DECRETO N.º 15.313 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 158.252.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 70, inciso I, alínea "b" e inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.013841/93 e 054.001478/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de CR\$ 158.252.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos proveniente de transferências da União, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), e pela anulação parcial da dotação orçamentária, no valor de CR\$ 153.252.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros reais), constante no Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Dezembro de 1993.
1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.313 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					5.000.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					5.000.000
060300025.1018 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS					5.000.000
060300025.1018.0003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES	145.90.511030		5.000.000		5.000.000
					TOTAL 5.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.313 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					153.252.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					153.252.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO					153.252.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.301030		51.894.000		153.252.000
	34.90.391030		101.358.000		
					TOTAL 153.252.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.313 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					153.252.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					153.252.000
060300427.2122 SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR					153.252.000
060300427.2122.0001 SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL	34.90.301030		153.252.000		153.252.000
					TOTAL 153.252.000

DECRETO N.º 15.314 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 70, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.012345/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, o crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Dezembro de 1993
1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.314 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA					2.000.000
18.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA					2.000.000
150070021.2045 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.000.000
150070021.2045.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	31.90.111004		2.000.000		2.000.000
					TOTAL 2.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.314 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA					2.000.000
18.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA					2.000.000
150010406.2174 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO PROVI - PROGRAMA DE VIVENCIA INTEGRADA					2.000.000
150010406.2174.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO PROVI	34.50.431004		2.000.000		2.000.000
					TOTAL 2.000.000

DECRETO N.º 15.315 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 12.404.560,00 (doze milhões, quatrocentos e quatro mil e quinhentos e sessenta cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014539/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 12.404.560,00 (doze milhões, quatrocentos e quatro mil e quinhentos e sessenta cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.315 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FTE/DET		DETALHADO TOTAL	
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				12.404.560
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				12.404.560
010020002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				12.404.560
010020002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30:000	500.000		
		34.90.39:000	10.404.560		
		45.90.52:000	1.500.000		
00862/ 1		TOTAL			12.404.560

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.315 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FTE/DET		DETALHADO TOTAL	
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				12.404.560
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				12.404.560
010020002.1186	CONSTRUCAO DE ESCADA DE EMERGENCIA				11.854.480
010020002.1186.0001	CONSTRUCAO DE ESCADA DE EMERGENCIA NO EDIFICIO ANEXO DO TCOF	45.90.51:000	11.854.480		
010020002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				550.080
010020002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	46.90.64:000	550.080		
00862/ 2		TOTAL			12.404.560

DECRETO Nº 15.316 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.011698/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação das receitas do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.316 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FTE/DET		DETALHADO TOTAL	
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				18.000.000
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				18.000.000
010020002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				18.000.000
010020002.2001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39:000	18.000.000		
00861/ 1		TOTAL			18.000.000

DECRETO Nº 15.317 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 072.000148/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.317 de 16 de Dezembro de 1.993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FTE/DET		DETALHADO TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				3.900.000

21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				3.900.000
040180111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				3.900.000
040180111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3910501		3.900.000	3.900.000
00868/ 1 TOTAL				3.900.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1.00
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
 ANEXO AO DECRETO No. 15.317 de 16 de Dezembro de 1.993. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				3.900.000
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				3.900.000
040180111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				3.900.000
040180111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3010501		150.000	3.900.000
	145.90.5110501		3.750.000	
00868/ 2 TOTAL				3.900.000

DECRETO N.º 15.318 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 5.792.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 132.002289/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, crédito suplementar no valor de CR\$ 5.792.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de Dezembro de 1993
 1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1.00
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
 ANEXO AO DECRETO No. 15.318 de 16 de Dezembro de 1.993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				5.792.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				5.792.000
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.792.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	134.90.3910001		3.757.000	5.792.000
	134.90.3910004		1.309.000	
	134.90.3910201		726.000	
00858/ 1 TOTAL				5.792.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1.00
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
 ANEXO AO DECRETO No. 15.318 de 16 de Dezembro de 1.993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				5.792.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				5.792.000

030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.091.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	134.90.3010004		1.120.000	5.091.000
	134.90.9210001		400.000	
	145.90.5210001		223.000	
	146.90.6410001		550.000	2.293.000
030070021.2016.0007 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTONECANIZADA	134.90.3010201		49.000	349.000
	145.90.5210201		300.000	
030070021.2016.0008 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.3410001		2.449.000	2.449.000
100580323.1122 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				481.000
100580323.1122.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM TAGUATINGA	134.90.3010201		157.000	481.000
	145.90.5110001		135.000	
	145.90.5110004		189.000	
100580323.1184 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO				220.000
100580323.1184.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO EM TAGUATINGA	134.90.3010201		220.000	220.000
00858/ 2 TOTAL				5.792.000

DECRETO N.º 15.319 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.156.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013914/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação, o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.156.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de DEZEMBRO de 1993
 1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1.00
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
 ANEXO AO DECRETO No. 15.319 de 16 de Dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.156.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.156.000
000420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				1.156.000
000420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	145.90.5210321		1.156.000	1.156.000
00835/ 1 TOTAL				1.156.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1.00
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
 ANEXO AO DECRETO No. 15.319 de 16 de Dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.156.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.156.000
000420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				1.156.000
000420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	134.90.3010321		830.000	1.156.000
	134.90.3610321		30.000	
	134.90.3910321		296.000	
00835/ 2 TOTAL				1.156.000

DECRETO N.º 15.320 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 413.161.000,00 (quatrocentos e treze milhões, cento e sessenta e um mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs. 030.013912/93, 030.013913/93, 030.013915/93, 030.013916/93, 030.013917/93 e 030.013954/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar no valor de CR\$ 413.161.000,00 (quatrocentos e treze milhões, cento e sessenta e um mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos provenientes dos convênios nºs. 021/93, 1.333/93, 4.070/93, 4.079/93, 4.084/93, firmados com o Ministério da Educação e Desporto, com a intervenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, no valor de CR\$ 198.000.000,00 (cento e noventa e oito milhões de cruzeiros reais) e minuta de convênio firmado com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC/MEC, no valor de CR\$ 47.441.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil cruzeiros reais), e de aplicações financeiras dos referidos convênios, no valor de CR\$ 167.720.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros reais).

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de DEZEMBRO de 1993.

105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.320 de 16 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					413.161.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					413.161.000
060420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL					413.161.000
060420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	134.90.3010161		185.000.000		
	134.90.3010321		150.000.000		
	134.90.3610161		3.720.000		
	134.90.3610321		7.441.000		
	134.90.3910161		39.000.000		
	134.90.3910321		48.000.000		
	145.90.5210161		20.000.000		
	145.90.5210321		40.000.000		
00840/1					TOTAL 413.161.000

DECRETO No. 15.321 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 186.837.000,00 (cento e oitenta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar no valor de CR\$ 186.837.000,00 (cento e oitenta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos proveniente de transferências da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de DEZEMBRO de 1993.

105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.321 de 16 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					186.837.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					186.837.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL					186.837.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	134.90.3010301		72.459.000		
	134.90.3310301		9.186.000		
	134.90.3410301		2.735.000		
	134.90.3910301		95.848.000		
	134.90.9210301		6.609.000		
00871/1					TOTAL 186.837.000

DECRETO No. 15.322 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993
Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 639.108.000,00 (seiscentos e trinta e nove milhões, cento e oito mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 061.012493/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 639.108.000,00 (seiscentos e trinta e nove milhões, cento e oito mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pela incorporação de recursos do Convênio nº 249/93, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de DEZEMBRO de 1993.

105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.322 de 16 de Dezembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					639.108.000
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					639.108.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR					639.108.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.3010621		447.376.000		
	134.90.3910621		191.732.000		
00864/2					TOTAL 639.108.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993
CREDITO SUPLEMENTAR RECEITA SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.322 de 16 de Dezembro de 1993.

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	VALOR
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				639.108.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				639.108.000
1900.00.00 RECEITA DE CONVENIOS				639.108.000
00864/1				TOTAL 639.108.000

DECRETO N.º 15.323 DE 16 DE dezembro DE 1993

Fica instituída, no âmbito do Governo do Distrito Federal, a Comissão de Atenção, Estudo e Assistência às Dependências Químicas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e o que consta do Processo nº 030.002.363/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Governo do Distrito Federal, a Comissão de Atenção, Estudo e Assistência às Dependências Químicas, com as atribuições seguintes:

- I - elaboração e execução de um estudo diagnóstico acerca da incidência e da prevalência dos casos de alcoolismo no quadro de servidores do Governo do Distrito Federal;
- II - implantação e desenvolvimento de um programa de orientação e assistência ao alcoolismo para os servidores do Governo do Distrito Federal;
- III - elaboração e desenvolvimento de atividades de estudo e pesquisa objetivando a proposição de uma política governamental relativa a essa questão;
- IV - promoção de intercâmbio técnico e científico de conhecimento e de experiências de trabalhos entre profissionais e instituições comprometidas com a questão;
- V - concessão de subvenção financeira e apoio técnico às instituições e tratamento que prestam ou venham a prestar algum tipo de atendimento social nessa área, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- VI - atendimento, orientação e encaminhamento dos casos relacionados com o uso indevido de drogas e/ou álcool para a Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º. A Comissão de Atenção, Estudos e Assistência às Dependências Químicas terá a seguinte composição:

- um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- um representante da Secretaria de Saúde;
- um representante da Secretaria de Educação;
- um representante da Secretaria de Segurança Pública;
- um representante da Secretaria de Administração;
- um representante do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília;
- um representante dos Centros de Assistência e Tratamento às Dependências Químicas do Distrito Federal.

Art. 3º. As atividades da Comissão comporão o quadro de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.325 DE 16 DE dezembro DE 1993

Dispõe sobre a opção de que trata o § 1º do art. 9º da Lei nº 568, de 19 de outubro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, o art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor titular de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, dos quadros de pessoal das Autarquias, dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Fundações do Distrito Federal, que em 20 de outubro de 1993 se encontrava prestando serviços no SINE-DF, poderá ser transferido, mediante opção, para o Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo aplica-se ao servidor que prestava serviços no SINE-DF e foi colocado à disposição de outros órgãos ou entidades da Administração federal ou local para o exercício de cargo em comissão, bem como ao servidor colocado à disposição do Ministério do Trabalho nos termos do parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.

§ 2º - A opção de que trata este artigo será manifestada no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a contar da publicação deste Decreto, junto à Divisão de Administração Geral do DEPEM-DF, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - A opção de que trata o art. 1º deste Decreto somente poderá ocorrer para cargo e especialidade idênticos ao que o servidor seja titular no órgão ou entidade de origem.

Art. 3º - A Secretaria de Administração baixará Portaria constituindo comissão para análise das opções recebidas e demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - A transferência será feita rigorosamente de acordo com a classificação dentro de limite de vagas.

Art. 5º - O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios e correspondentes pontuações:

- I - tempo de serviço público - 2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;
- II - tempo de serviço na Administração do Distrito Federal - 3 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;
- III - investidura no cargo ou emprego mediante habilitação em concurso público - 5 pontos;
- IV - tempo de exercício em cargo em comissão correspondente aos níveis de 01 a 07 ou equivalente na Administração do Distrito Federal - 6 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;
- V - tempo de exercício em cargo em comissão correspondente aos níveis de 08 a 14 ou equivalente, em cargo de natureza especial e Função de Assessoramento Superior na Administração do Distrito Federal - 8 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;
- VI - tempo de serviço no SINE-DF - 10 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses.

Art. 6º - Na hipótese de empate, terá preferência o servidor:

- I - que tenha ingressado no serviço público mediante concurso público;
- II - que contar maior tempo de serviço no SINE-DF;
- III - que contar maior tempo de serviço na Administração do Distrito Federal;
- IV - com maior tempo de serviço público;
- V - mais idoso.

do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 23 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA MELO ARAÚJO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 92.598-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 48 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALTAIR TEIXEIRA DAS NEVES, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 80.308-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Sub-Gerente de Secretaria do Centro de Ensino La Salle, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SILVIA LÚCIA DA SILVA VEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 91.230-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, VALKÍRIA COSTA BORBA, matrícula nº 38.671-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIO ROSSI, matrícula nº 35.023-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ELISA EICHLER, Professor MG3Q, matrícula nº 64.501-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido FERNANDO AUGUSTO ORLANDO DE CARVALHO Matrícula 132.279-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Farmácia do PAM-GAMA da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido MILTON ROQUETE CABRAL, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 110.394-6, do Cargo em Comissão de Chefe da seção de Administração do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar LUCAS CARDOSO VERAS NETO, Assistente Superior de Saúde, Classe especial, Padrão V (Médico-Cirurgia Pediátrica), Matrícula 110.016-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **MAURICIO ROLO FILHO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Farmaceutico Bioq. Laboratório), Matrícula 123.405-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LAURO SEABRA GUIMARÃES**, Professor MG3Q, matrícula nº 96.534-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Médico-Odontológico de Taguatinga, da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ÂNGELA MARIA ROMITO DE AZEVEDO MARQUES**, matrícula nº 71.166-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Comunicação Social, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 75.240-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **TEREZA EEICO KAWAGUCHI FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 23 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO**, Analista de Educação/Medicina, matrícula nº 49.861-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Médico-Odontológico de Taguatinga, da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA ELISA EICHLER**, Professor MG3Q, matrícula nº 64.501-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **ROXANI DA CRUZ SANT'ANA**, Professor MG3Q, matrícula nº 59.341-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **ADRIANO FLÁVIO FERNANDES MAZETO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras Públicas da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ TAVARES CAMARA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 111.439-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **RIVALDO CARCINO PEIXOTO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Farmaceutico Bioquímico), Matrícula 130.885-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VALKÍRIA COSTA BORBA, matrícula nº 38.671-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ JORGE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 10.877-4/SHIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ, Advogado, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII,

da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.015.604/89,

RESOLVE:

1 - Readmitir **RUY LOPES BARRETO**, matrícula nº 06.472-6, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 - Os efeitos deste Decreto retroagem e 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do Processo nº 030.014.875/92,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, **HEVANE AMARANTE CAMPOS**, matrícula nº 74.535-9, Analista de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal (especialidade-psicologia), para o cargo de Assistente Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, (especialidade-psicologia), nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto de 06 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de outubro de 1993, que exonerou **SANDRA MARGARETE ROCHA DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula 119.716-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de outubro de 1993, que nomeou **SANDRA MARGARETE ROCHA DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, padrão V (Enfermeiro), Matrícula 119.716-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



Decreto de 16 de DEZEMBRO de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar insubsistente o Decreto de 19 de novembro de 1993, publicado no DODF nº 244, página 5, do dia 22 subsequente, que designou MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES COSTA, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.013280/93 18.11.93
 INTERESSADO : GRUPO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO
 ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública.

I - Torna sem efeito o despacho constante do Processo nº 030.003.370/93, que concedeu à Federação Espírita Casa do Caminho, a declaração de utilidade pública provisória, publicada no DODF nº 242 de 02.12.93.

II - Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo ao Grupo Espírita Casa do Caminho, a declaração de utilidade pública provisória.

Brasília, 16 de dezembro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 00096.004157/93
 INTERESSADO : COORDENADOR DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO
 ASSUNTO : Autorização de viagem.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País do servidor Ricardo Sérgio de Oliveira e Silva, para participar da II FASE do Projeto de Transportes do Programa de Transporte Urbano Brasil e Venezuela em Caracas - Venezuela, no período de 13 a 17 de dezembro próximo, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens.

Brasília, 16 de dezembro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.011.830/89
 INTERESSADO : JOSÉ ANTONIO ELIAS DAMASCENO
 ASSUNTO : Prorrogação de prazo de afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e do art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação do afastamento do servidor JOSÉ ANTONIO ELIAS DAMASCENO, Professor MG3C2, matrícula nº 60.126-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de concluir o curso de Doutorado em Didática da Matemática, na Universidade de Laval - Canadá, pelo período de 31.12.93 a 25.6.94, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 16 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980.

R E S O L V E :

1 - Autorizar a publicação do resultado da avaliação de desempenho dos servidores do GDF, lotados na Administração Regional de Taguatinga, conforme portaria de 01/93 de 01.02.93.
 2 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Imposição de Recursos por parte dos Servidores a contar da data de publicação desta portaria.

VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS - presidente - CÉLIA PASSOS - membro - TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO - membro - JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA - membro - WAGNER MARTINS RAMOS - membro.

MATRÍCULA	NOME	CONCEITO
00.8274-0	GERMANO DO NASCIMENTO	Excelente
06.841-1	JONAS MORAIS DE OLIVEIRA	Excelente
02.403-1	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	Excelente
24.761-8	MARCELO ARAÚJO FARIAS	Bom

LAURO SEABRA GUIMARÃES

PLANALTA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SEÇÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1993.

LICENÇA GALA

Nos termos do artigo 97, inciso III, alíneas "a", da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990.

NOME DA SERVIDORA: JANETTE DAS GRAÇAS LOPES MESQUITA

MATRÍCULA: 31.222-3

DESPACHO: Concedo LICENÇA GALA, a servidora no período de 03.12.93 a 10.12.93, conforme documentação apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

CONCESSAO DE LICENÇA NOJO

NOME DA SERVIDORA: LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA

MATRÍCULA: 32.227-X

DESPACHO: Concedo Licença Nojo a servidora, no período de 08.12.93 a 15.12.93, conforme Certidão de Óbito apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUSA

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o item IV, do artigo 21, do Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973.

RESOLVE:

Em atendimento ao contido no Processo nº 030.011.949/93, prorrogar por 30(trinta) dias, o prazo concedido na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1993, publicado no DODF de 22.11.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear ANA LÚCIA MACEDO BURGOS Subsecretária de Modernização e Organização Administrativa, como membro efetivo da Comissão de Programação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar WANDERVAL ALVES DA COSTA Subsecretário de Recursos Humanos, como membro efetivo da Comissão de Programação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, como membro efetivo da Comissão de Programação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA BASCUNAN BAEZA do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, como membro técnico da Comissão de Programação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar JANE SANTOS LEMES FERREIRA do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, como membro técnico da Comissão de Programação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, como membro técnico da Comissão de Programação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA Subsecretário de Recursos Físicos, como membro efetivo da Comissão de Programação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 141.003.645/93	DATA DESPACHO: 10.12.93.
INTERESSADO: HELENA AMANO	MATRÍCULA Nº: 21.779-4.
De 21.10.90 a 30.04.91	1/5 da Representação Mensal do DAI-03;
De 01.05.91 a 20.10.92	1/5 da Representação Mensal do DF-02; 1/5 da Representação Mensal do DF-05;
De 21.10.92 a 21.10.93	1/5 da Representação Mensal do DF-02; 2/5 da Representação Mensal do DF-05;
De 21.10.93 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-02; 3/5 da Representação Mensal do DF-05;
PROCESSO Nº: 030.013.602/93	DATA DESPACHO: 13.12.93.
INTERESSADO: HERMI PIRES	MATRÍCULA Nº: 26.549-7.
De 25.11.93 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-12;
PROCESSO Nº: 030.012.658/93	DATA DESPACHO: 13.12.93.
INTERESSADO: JOSÉ URLEY CORDEIRO FREIRE	MATRÍCULA Nº: 33.734-X.
De 27.12.79 a 25.12.80	1/5 da Gratificação de Gerente/DPeE;
De 26.12.80 a 25.12.81	2/5 da Gratificação de Gerente/DPeE;
De 26.12.81 a 01.07.86	3/5 da Gratificação de Gerente/DPeE;
De 02.07.86 a 01.07.87	3/5 da Gratificação de Gerente/DPeE; 1/5 da Gratificação de Responsável pelo Grupo Funcional de Projetos;
De 02.07.87 a 30.01.93	4/5 da Gratificação de Gerente/DPeE; 1/5 da Gratificação de Responsável pelo Grupo Funcional de Proj. e ESPECIFICAÇÕES(CONAB);
De 31.01.93 em diante	4/5 da Gratificação de Gerente/DPeE; 1/5 da Representação Mensal do DFG-11.
PROCESSO Nº: 030.006.667/93	DATA DESPACHO: 26.11.93.
INTERESSADO: MARIA INÊS DE JEJUS M.MENDES	MATRÍCULA: 03.206
De 29.06.80 a 30.10.84	1/5 da dif. do EC-09 p/venç. ref.;
De 01.11.84 a 28.06.88	1/5 da dif. do EC-14 p/venç. ref.;
De 29.06.88 a 30.04.91	1/5 da dif. do EC-07 p/venç. ref.;
De 01.05.91 em diante	1/5 da Representação Mensal do DF-09;
PROCESSO Nº: 030.010.629/93	DATA DESPACHO: 10.11.93.
INTERESSADO: MARIA TEREZA V. CRUZ E SILVA	MATRÍCULA: 04.563-2.
a) De 03.02.89 a 02.02.90	1/5 da dif. de Assistente de Gab Parlamentar (Camara) p/venç/ref;
b) De 03.02.90 a 02.02.91	2/5 da dif. de Assistência de Gab Parlamentar (Camara) p/venç/ref.
c) De 03.02.91 em diante	3/5 da dif. de Assistente de Gab Parlamentar (Camara) p/venç/ref.

DF 50CA 00X

IEDA MARIA CORREIA

2100 54 0001 - 05 9

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28 inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

1 - Conceder Licença por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Antonio Leonel Alves, Matrícula: 00.835-4, Lotação: RA-V, Quinquênio: 2º de 06.10.87 a 03.10.92.

NOME: Valtecelo Fernandes, Matrícula: 1.821-X, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 30.01.83 a 28.06.88, 2º de 29.06.88 a 27.06.93.

NOME: Antônio Veloso D. de Azevedo, Matrícula: 03.763-X, Lotação: RA-IV, Quinquênio: 1º de 08.10.86 a 06.10.91.

NOME: Mauro Soares Cavalcante, Matrícula: 10.864-2, Lotação: ST, Quinquênio: 2º de 08.12.88 a 06.12.93.

NOME: João Alves Vieira, Matrícula: 13.290-X, Lotação: SBA, Quinquênio: 1º de 24.11.61 a 22.05.71, 2º de 23.05.71 a 20.05.76, 3º de 21.05.76 a 19.05.81, 4º de 20.05.81 a 18.05.86, 5º de 19.05.86 a 17.05.91.

NOME: Maria Inácia Campos, Matrícula: 21.107-9, Lotação: 110, Quinquênio: 1º de 15.12.83 a 12.12.88, 2º de 13.12.88 a 11.12.93.

NOME: Paulo Mendes do Nascimento, Matrícula: 21.577-5, Lotação: Departamento de Material, Quinquênio: 1º de 21.03.82 a 19.03.87, 2º de 20.03.87 a 18.03.92.

NOME: Luis Flávio da Silva, Matrícula: 22.256-9, Lotação: CSM/SEA, Quinquênio: 1º de 15.06.81 a 13.06.86, 2º de 14.06.86 a 12.07.91.

NOME: Adair Helena Franco Braga, Matrícula: 24.381-7, Lotação: RA-II, Quinquênio: 1º de 10.10.83 a 08.10.88, 2º de 09.10.88 a 07.10.93.

NOME: Eliene Pessanha Lobato, Matrícula: 24.442-2, Lotação: DIE/SE, Quinquênio: 2º de 09.11.88 a 07.11.93.

NOME: Enadete Alves de Oliveira Lins, Matrícula: 24.457-0, Lotação: DRB/SEFP, Quinquênio: 1º de 17.11.83 a 14.11.88, 2º de 15.11.88 a 13.11.93.

NOME: Dilma Alves da Costa, Matrícula: 24.513-5, Lotação: Deplan/SE, Quinquênio: 2º de 01.12.88 a 29.11.93.

NOME: Silvia Maria da C. Dantas, Matrícula: 24.552-5, Lotação: DSP/RA-III, Quinquênio: 1º de 15.12.83 a 12.12.88, 2º de 13.12.88 a 11.12.93.

NOME: Maria da Conceição Nunes Ferreira, Matrícula: 24.590-9, Quinquênio: 1º de 24.01.84 a 21.01.89.

NOME: Rosângela Maria Queiroz Monteiro, Matrícula: 24.637-9, Lotação: SES-19, Quinquênio: 1º de 23.02.84 a 20.02.89

NOME: Creso Afonso Rodrigues, Matrícula: 24.724-3, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 04.04.84 a 02.04.89.

NOME: Aquilene Vieira de Sousa Costa, Matrícula: 25263-8, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 16.11.84 a 14.12.89.

NOME: Alysso Saude Ottoni, Matrícula: 25.277-8, Lotação: 490 RA VII, Quinquênio: 1º de 26.11.84 a 24.11.89.

NOME: Francisco Alves Correia, Matrícula: 26.069-X, Lotação: RA-I, Quinquênio: 1º de 12.08.85 a 10.08.90.

NOME: Marta Alves Martins, Matrícula: 26.847-X, Lotação: RA-X, Quinquênio: 1º de 13.05.86 a 11.05.91.

NOME: Douglas Oliveira Santos, Matrícula: 26.895-X, Lotação: 160, Quinquênio: 1º de 30.05.86 a 28.05.91.

NOME: Nair de Alcântara Lima, Matrícula: 27.449-6, Lotação: RA-II - Gama, Quinquênio: 1º de 09.04.87 a 06.04.92.

NOME: José Dacirno Arantes, Matrícula: 28.826-8, Lotação: 4ª PRG, Quinquênio: 1º de 03.06.88 a 01.06.93.

NOME: Terezinha Batista de Oliveira, Matrícula: 30.902-8, Lotação: SLU, Quinquênio: 1º de 12.01.85 a 10.01.90.

NOME: Josué José de Sousa, Matrícula: 30.909-5, Lotação: JBB DF, Quinquênio: 1º de 21.10.88 a 19.10.93..

NOME: Sarita Pereira Sales, Matrícula: 31.012-3, Lotação: SES, Quinquênio: 23.08.84 a 21.08.89.

NOME: Angela Maria de Souza, Matrícula: 31.110-3, Lotação: 140, Quinquênio: 1º de 13.06.78 a 11.06.83, 2º de 12.06.83 a 09.06.88, 3º de 10.06.88 a 08.06.93.

NOME: Odmair Paulo Vieira, Matrícula: 32.730-1, Lotação: RA-VI, Quinquênio: 1º de 14.01.83 a 12.01.88 e 13.01.88 a 10.01.93.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, do Regulamento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E

1 - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOT	NOME	%	A PARTIR DE
33094-9	010	VITAL DE MORAES ANDRADE	03	01.12.93
33165-1	010	MOIZES BERNARDA DA COSTA	03	18.12.93

33168-6	010	JOSÉ DE ARIMATÉIA CARNEIRO	08	18.12.93
18278-8	030	LIONEL JOSÉ F.DA SILVEIRA	20	13.12.93
18456-X	030	EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS	19	25.12.93
19817-X	030	JOSÉ STALIN CAVALCANTI	14	25.12.93
21.617-8	030	ROSANGELA DO CARMO DE O.SANTOS	13	14.12.93
25.268-9	030	ANA CECÍLIA M.ESTELITA LINS	09	10.12.93
30875-7	030	ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO	13	07.12.93
31.698-9	030	TELMA BELARMINO DOS SANTOS	04	27.12.93
31761-6	030	JOSELIA ALVES SILVA	04	07.12.93
31.786-1	030	CÉLIA MAURÍCIO DE MELO	04	18.12.93
33056-6	030	ELITA BERNARDES MORAIS	03	29.11.93
35115-6	030	EDVALDO SOUSA PEREIRA	02	09.12.93
35117-6	030	DINALDO MEDEIROS MIGUEL	02	09.12.93
9.911-2	050	JOÃO LUIZ DE SOUZA	32	12.12.93
12.313-7	050	AURINO CAETANO DE AMORIM	32	31.12.93
13.784-7	050	LYDIO SODRÉ DE LIMA	32	22.12.93
16.508-5	050	GERALDO CARDOSO DO VALE	31	24.12.93
17.188-3	050	FRANCISCO DA COSTA TAVARES	33	25.12.93
19.616-9	050	FRANCISCO ROBÉRIO C.DE MESQUITA	21	24.12.93
24.571-2	050	MARIANGELA ANTONIO U.BARBOSA	10	09.12.93
25.178-X	050	FRANCISCA VANDA M.DE SOUZA	09	17.10.93
25.250-6	050	BENEVENUTO JOSÉ DA S.FILHO	09	01.12.93
25.327-8	050	MARIA ORTINA FERREIRA LEITE	09	16.12.93
25.335-9	050	CLEUSA APARECIDA R.GALVÃO	09	19.12.93
26.160-2	050	JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA	09	13.12.93
27.234-5	050	CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS REIS	07	14.12.93
30.445-X	050	ANA PEREIRA DE C.DAMASCENO	07	24.12.93
30.867-6	050	INOCÊNCIO PLÍNIO FIOREZE	17	18.12.93
31.337-8	050	MARIA DE F.ALVES DO NASCIMENTO	09	01.12.93
31.768-3	050	IEDA REGINA O.FIGUEIREDO	04	11.12.93
31.779-3	050	SUELY SALES DOS SANTOS	04	17.12.93
31.799-3	050	ROSILENE TOLENTINO DA SILVA	04	25.12.93
31.800-0	050	LEDAMAR SOUZA RESENDE	04	25.12.93
33.151-1	050	JUVENAL LOPIS DA SILVA	03	13.12.93
33.166-X	050	MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO	03	19.12.93
33.172-4	050	LUIZ DONATO LIMA DE MORAIS	03	20.12.93
33.176-7	050	NELSON MARINHO FALCÃO	03	20.12.93
33.185-6	050	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	13	27.12.93
34.919-4	050	STEFANIA VANDERLENE BORGES	02	07.11.93
35.121-0	050	LUCIANA MONTEIRO N.CASCONTELOS	02	09.12.93
35.149-0	050	MARIA ROSIMEYRE DE O.COSTA	02	11.12.93
35.252-7	050	IVANILDO C. DE LIMA	02	23.12.93
35.253-5	050	ADELSON GALDINO DE ARAÚJO	02	23.12.93
35.255-1	050	ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT	02	23.12.93
35.261-6	050	DEMLSON MOREIRA BOSE	02	23.12.93
35.268-3	050	CARLOS JOÃO DOS SANTOS	02	27.12.93
35.285-3	050	PEDRONIL DE JESUS V.DAMASCENO	02	30.12.93
35.286-1	050	MARCOS AZEVEDO MELO	02	30.12.93
38.918-8	050	PAULO GERMANO DE A.FREIRE	17	18.08.93
39.741-5	050	MARIA ELZA ALVES PEREIRA	09	19.10.93
37.244-7	050	DJALMA BARBOSA GONÇALVES	01	01.12.93
37.375-3	050	GLEYSON PEREIRA RIBEIRO	01	17.12.93
37.388-5	050	MARLENE RIBEIRO SABINO	01	22.12.93
8.724-6	110	RAIMUNDA MARIA P.SANTOS	27	08.12.93
14.601-3	110	ROSALVO RIBEIRO DE MORAES	33	07.12.93
14.637-4	110	OLINDEAS DIAS NETO	33	08.11.93
19.897-8	110	ADÃO NUNES DA SILVA	14	30.12.93
21.107-9	110	MARIA INÁCIA CAMPOS	25	21.12.93
22.748-X	110	MARIA DO ROSÁRIO ALVES MELO	12	30.12.93
22.782-X	110	JURACI DE ALMEIDA GOMES	12	22.12.93
22.832-X	110	ALICE C.DE MOURA	19	28.12.93
22.857-5	110	CUSTÓDIO DA SILVA COSTA	13	18.12.93
22.930-X	110	ANA LÚCIA RABELO DE SOUSA	17	08.12.93
23.024-3	110	FRANCISCO GOMES LIMA	13	16.11.93
23.116-9	110	JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA	16	27.01.93
23.762-0	110	LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO	11	26.12.93
24.460-0	110	HILDA SANCHES DE SENA	11	03.12.93
24.461-9	110	JOSÉ ARNALDO LEITE	10	18.11.93
24.462-7	110	ADAIR MEIRELES	18	20.11.93
24.465-1	110	MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI	10	20.11.93
24.466-X	110	SILA NEIDER PONTES DE MEDEIROS	10	20.11.93

24.477-5	110	LUCIANA DE OLIVEIRA	10	06.12.93	31.769-1	150	MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA	04	30.12.93
25.228-X	110	JOSÉ E. NUNES NEVES	18	24.12.93	31.787-X	150	LUCIA MARIA DA CRUZ SEYART	04	25.12.93
25.342-1	110	SUELI PEREIRA DE PAULA	09	22.12.93	33.134-1	150	WANDA CARLA MARCHIORO MENDES	03	10.12.93
25.343-X	110	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	09	22.12.93	19.410-7	150	MARIA BEATRIZ NOGUEIRA	25	30.06.93
30.841-2	110	EDVALDO FRANCISCO LIMA	09	22.12.93	31.769-1	150	MARIA JOSÉ C. MOREIRA	10	05.10.93
30.955-9	110	JOSÉ AMILTON DA SILVA	23	29.12.93	35.241-1	150	WALCYMARA SANTIAGO SILVEIRA	02	19.12.93
31.801-9	110	REGINA LÚCIA DE LUCENA	04	25.12.93	19.889-7	170	MARIA DE FATIMA FREIRE	13	05.12.93
32.328-4	110	JOSÉ BITTENCOURT MENDES BARROS	10	04.12.93	21.797-2	170	NORMA LUCIA NERIS DE QUEIROZ	13	15.12.93
33.153-8	110	CLÁUDIO CARDOSO GONÇALVES	06	18.12.93	35.226-8	170	ERICO DANTAS DE O. JÚNIOR	02	17.12.93
33.167-8	110	EUSICO ANDRÉ DE OLIVEIRA	03	18.12.93	35.273-X	170	CARLOS MEDEIROS	02	27.12.93
35.086-9	110	RENATO ALVES DE RESENDE	02	04.12.93	6.195-6	190	JOSÉ FRANCISCO BERNARDES	27	13.12.93
35.087-7	110	JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA	02	04.12.93	7.143-9	90	MARIA EMÍLIA AMARAL	29	08.11.93
35.090-7	110	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	02	05.12.93	8.372-0	190	PEDRO EDUARDO DA LUZ	27	10.12.93
35.097-4	110	HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	02	06.12.93	12.642-X	190	JOÃO FERREIRA	33	05.11.93
35.109-1	110	PAULO MAURÍCIO J.C.L.TORREÃO	02	06.12.93	19.491-3	190	REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	15	28.12.93
35.113-X	110	EURÍPEDES DE ARAÚJO LEITE	02	02.12.93	21.747-6	190	IVAN BISPO DE ASSIS	13	07.12.93
35.116-4	110	LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO	02	09.12.93	21.772-7	190	SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	11	14.12.93
35.117-2	110	DINALDO MEDEIROS MIGUEL	02	09.12.93	22.441-3	190	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	12	09.12.93
35.119-9	110	ABENIL AIRES CAVALCANTE	02	09.12.93	22.994-6	190	ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO	20	22.12.93
35.120-2	110	MARCO AURELIO OSÓRIO DE CARVALHO	02	09.12.93	26.419-9	190	JOSÉ PAES DE RESENDE	08	09.12.93
35.125-3	110	MAEDSON JORDÃO SANTANA	02	10.12.93	27.237-X	190	JOSSELI ALVES CARVALHO	07	15.12.93
35.128-8	110	JOSÉ ROBERTO LEITÃO e S.JÚNIOR	02	10.12.93	30.449-2	190	DEVANI DE OLIVEIRA SILVA	08	18.12.93
35.198-9	110	IVAN NEVES DE CASTRO	02	16.12.93	31.781-0	190	SARA SILVEIRA SANTOS	04	17.12.93
35.199-7	110	GERALDO VIVALDO DOS SANTOS	02	16.12.93	33.085-X	190	FRANCISCA NERY DE FREITAS	03	05.12.93
35.200-4	110	JOÃO DA SILVA SOARES	02	16.12.93	33.139-2	190	ANA MARIA DA SILVA	03	10.12.93
35.216-0	110	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	02	16.12.93	33.179-1	190	MARIA RITA DE ASSUNÇÃO LIMA	03	21.12.93
35.217-9	110	ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA	02	16.12.93	33.181-3	190	JOSÉ LISCIO SOLZA	03	26.12.93
35.218-7	110	ANTÔNIO DE ARAÚJO CEDRO	02	16.12.93	33.318-2	190	MARIA DO SOCORRO F. BRITO	06	12.12.93
35.224-1	110	DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA	02	17.12.93	35.080-6	190	DALMO LIMA	02	04.12.93
35.228-4	110	MAURÍCIO COSTA DE MELO	02	18.12.93	2.667-0	210	JOSÉ ALVES DA SILVA	32	01.12.93
35.233-0	110	MANOEL EDMILSON DA SILVA	02	18.12.93	9.442-0	210	SONIA NEVES DE M. CHRISTOFIDIS	31	01.11.93
35.240-3	110	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	02	19.12.93	10.502-3	210	CLOACIR FERREIRA DOS SANTOS	33	30.12.93
35.242-X	110	AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS	02	19.12.93	10.646-1	210	ROMÃO FERREIRA DE SOUSA	33	19.12.93
35.254-3	110	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	02	23.12.93	10.649-6	210	BRENO GREGÓRIO	33	28.12.93
35.256-X	110	CARLOS ALBERTO GOMES	02	23.12.93	10.659-3	210	ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA	32	25.12.93
35.290-X	110	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	02	30.12.93	12.122-3	210	EMÍDIO SABINO DOS SANTOS	33	08.12.93
37.159-9	110	EIKA LOBO JUNQUEIRA	01	11.12.93	12.570-9	210	ADEMAR EUSTAQUIO DE CARVALHO	31	07.12.93
37.309-5	110	RITA SALAZON PEREIRA	01	08.12.93	13.729-4	210	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	32	07.12.93
37.326-5	110	FRANCISCO ALDIR AGUIAR OLIVEIRA	01	09.12.93	13.812-6	210	ISRAEL PEREIRA MIRANDA	34	04.12.93
37.224-2	110	KATIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	01	15.12.93	13.827-4	210	LUIZ AUGUSTO DE CERQUEIRA	31	30.12.93
37.352-4	110	PATRÍCIA PEREIRA NONATO	01	16.12.93	14.096-1	210	NORMANDO LUIZ DA SILVA	31	06.12.93
37.353-2	110	MARLEM SIMONE AGUIAR OLIVEIRA	01	16.12.93	16.429-1	210	JOSÉ RODRIGUES DE ALVARENGA	32	14.11.93
37.354-0	110	CLAUDIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	01	16.12.93	16.691-X	210	EXPEDITO SOARES BENTO	32	07.12.93
37.359-1	110	LUCIANA SANTANA DE MIRANDA	01	17.12.93	16.802-5	210	JUVENAL VIEIRA DORTA	30	20.12.93
37.367-2	110	MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA	01	17.12.93	18.888-3	210	ANGELA SANT'ANA ARRUDA	17	21.12.93
37.379-6	110	PATRÍCIA DANTAS TRAJANO	01	21.12.93	21.694-1	210	JOSÉ AGUINALDO DE SANTANA	13	05.12.93
37.382-6	110	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA	01	21.12.93	21.773-5	210	MARIA ISABEL BORGES G. DIDEROT	13	16.12.93
37.384-2	110	DENISE RODRIGUES DO PRADO	01	21.12.93	21.774-3	210	HIROSHIMA ODAGUIRI E. OLIVEIRA	13	09.12.93
37.385-0	110	HELENI FERNANDES P. GONÇALVES	01	21.12.93	21.780-8	210	LUIZ MOURÃO FARIAS	13	27.12.93
37.390-7	110	ROSELEY VIEIRA ALVES	01	22.12.93	22.841-9	210	ABRÃO GOMES DE O. SOBRINHO	12	01.12.93
37.391-	110	ROSILENE DE SOUZA SILVA	01	22.12.93	24.552-6	210	SÍLVIA MARIA DA C. DANTAS	10	13.12.93
37.396-6	110	DEBORA SANTANA TORRES	01	23.12.93	25.334-0	210	ODILON LINO FERREIRA	09	19.12.93
37.404-0	110	FRANCISCO CARLOS DE C. SOBRINHO	01	28.12.93	26.506-3	210	FELIPPE ALBINO DOS SANTOS	08	12.12.93
37.405-9	110	ROSIMEIRE BARBOSA MACIEL	01	28.12.93	31.023-9	210	ELVIA ARAÚJO DE CASTRO	23	05.12.93
37.409-1	110	ELIZABETE CRISTINA DE C. SOUZA	01	28.12.93	31.740-3	210	MARIZE LIMA DE SOUZA	04	04.12.93
37.411-3	110	LUCYMEIRE SANTOS	01	28.12.93	31.756-X	210	MANOEL ALVES VIANA	04	06.12.93
37.415-6	110	MARCIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	01	29.12.93	35.248-9	210	MARIA CLOTILDE MARTINS DE PAULA	02	20.12.93
37.417-2	110	PATRÍCIA AGUIAR SILVA	01	29.12.93	31.885-X	210	MARCIA PORTO MARSICO FERNANDES	08	14.03.93
37.418-0	110	JOSÉ MARIA RICARDO	01	30.12.93	37.325-7	210	LEONARDO XAVIER ROCHA CARNEIRO	01	09.12.93
37.419-9	110	ROSANGELA ANTUNES F. GUEDES	01	30.12.93	1.916-X	230	NAURO JORGE ESTEVES	37	06.11.93
10.794-8	130	ADELINO CORREIA DE OLIVEIRA	32	21.12.93	10.741-7	230	RUY COSTA PEREIRA	32	27.12.93
18.827-1	130	ELAINE JANIQUES DE MATOS	17	04.12.93	14.230-1	230	AGNELO CANDIDO DE OLIVEIRA	32	26.12.93
21.748-4	130	ARACI MARIA GUEDES	13	23.12.93	22.625-4	230	EVA DAS GRAÇAS PEREIRA	12	18.12.93
31.783-7	130	NALI MARTINS DA SILVA	04	18.12.93	31.754-3	230	LUIZ PEREIRA DE CASTRO	04	05.12.93
7.313-X	150	ZULMA LOPES DE A. FRANCO	27	15.12.93	31.778-0	230	SIMONE DA CUNHA ROCHA	04	11.12.93
14.387-1	150	MARIA CAROLINA B. DUARTE	26	20.12.93	35.073-7	230	ANDRÉ MARTINS DE LIRA	02	03.12.93
14.409-6	150	MARISTELA DEDE FREIRE	22	31.12.93	36.219-0	230	MARIA CRISTINA R. FERREIRA	01	09.07.93
14.418-5	150	NILZA DE FARIA PEREIRA	21	28.12.93	36.221-2	230	ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA	01	09.07.93
21.743-3	150	SOLANGE MARIA DA COSTA NUNES	13	24.12.93	36.252-2	230	ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO	01	15.07.93
23.044-8	150	JUELICE DE SOUZA FERREIRA	16	08.12.93	35.063-X	230	MARIA DE FATIMA LIMA CARDOSO	02	02.12.93
25.587-4	150	MIRIAN INES VELOSO MILO	19	06.11.93	35.262-4	230	CHARLES GARIBALDI DANTAS	02	26.12.93
					37.296-X	230	MARIA MEDEIROS DA COSTA	01	03.12.93

8.820-X	250	RUTH ALMADA CRUZ GOMES	25	04.12.93	2.934-3	390	SOLON PEREIRA BORGES	32	20.12.93
24.187-3	250	LIBANIA LOPES CABEZON	10	02.12.93	7.766-6	390	JOSUÉ BRAGA FIRMIANO	28	09.12.93
24.524-0	250	MARIA APARECIDA DA SILVA MAZZONI	10	03.12.93	10.435-3	390	RAUL ANTÔNIO DOS SANTOS	32	07.12.93
30.809-9	250	RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA	15	30.12.93	12.562-8	390	FRANCISCO GOMES DA SILVA	30	13.12.93
30.815-3	250	DALTON LEAL FERNANDES	11	05.12.93	17.011-9	390	ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS	32	04.12.93
31.731-4	250	JOSÉ HONORATO MENDES NETO	04	01.12.93	22.835-4	390	AMBROSIO MARTINS CARRANCA	12	03.12.93
31.762-4	250	SHELMA REGINA S. CAVALCANTE	04	07.12.93	23.791-4	390	MAURÍCIO CANCO VAS SEGURA	11	29.12.93
32.552-X	270	LUIZ ANTÔNIO P. DE CARVALHO	13	19.12.93	25.272-7	390	JOSÉ JEOVÁ FERREIRA	09	21.12.93
32.572-4	270	EDVALDO HENRIQUE DE SOUZA	26	20.11.93	31.742-X	390	ELIETE SANTOS DA SILVA	04	04.12.93
32.586-4	270	RAIMUNDO ALVES	11	18.12.93	31.782-9	390	ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	04	23.12.93
32.536-8	270	MARIA VERA LÚCIA PIMENTEL ARAÚJO	09	30.12.93	33.182-1	390	JOSÉ MACEDO FILHO	03	26.12.93
33.068-X	270	SELENE MARIA DA COSTA SOTERO	03	30.11.93	35.096-6	390	WELTON BEZERRA DA SILVA	02	06.12.93
31.849-3	270	CLAUDINA ALVES DUARTE FIGUEIREDO	01	04.11.93	35.099-0	390	WALTER ALVES DO NASCIMENTO	02	06.12.93
22.756-0	290	ROSIMERE MICHELES G. SARGES	12	05.12.93	35.127-0	390	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	02	10.12.93
30.853-6	290	ISMAEL DA SILVA BARÃO	14	01.12.93	35.225-X	390	JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO	02	17.12.93
30.858-7	290	ANTÔNIO RIBEIRO LIMA	09	26.12.93	33.356-5	390	MARIA APARECIDA COELHO	08	02.12.93
35.222-5	290	DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO	02	17.12.93	37.074-6	390	JADETE NOBREGA RODRIGUES	01	29.10.93
1.331-5	310	JOSÉ ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS	33	16.12.93	540-1	410	LUIZ PEREIRA DA SILVA	32	07.12.93
27.236-1	310	SILVIA DE FÁTIMA ROSA	07	28.12.93	2.704-9	410	JOSÉ HENRIQUE FREIRE	18	02.12.93
30.851-X	290	EGÍDIO DANTAS DA GAMA	16	02.09.93	4.002-9	410	JACKSON SOBREIRA ROLIM	30	13.12.93
35.063-X	310	MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO	02	02.12.93	7.527-2	410	ROSENI MIRANDA BARROS	28	18.12.93
35.222-5	310	DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO	02	17.12.93	12.185-5	410	JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA	33	23.12.93
35.262-4	310	CHARLES GARIBALDI DANTAS	02	26.12.93	16.408-9	410	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS	32	25.12.93
30.803-X	330	JURACI GOMES DA SILVA	15	30.12.93	16.829-7	410	NEWTON FLAUZINO MARTINS	33	11.12.93
30.805-6	330	MARIA E. V. DE OLIVEIRA	15	30.12.93	25.293-X	410	DINA MARIA PIRES DE MIRANDA	09	17.12.93
30.913-3	330	ELLANA MATOSINHO SOARES	09	10.12.93	30.413-1	410	EDWARD PEREIRA DINIZ	08	04.12.93
31.006-9	330	IRA OLIVEIRA COUTINHO	26	07.11.93	31.734-9	410	FRANCISCA H. DE OLIVEIRA PERES	04	01.12.93
31.785-3	330	FRANCISCO JORGIVAN M. LEITÃO	04	17.12.93	31.766-7	410	JACQUELINE ALVES BRASIL	04	12.12.93
33.142-2	330	FERNANDA DE SOUSA FERREIRA	03	11.12.93	35.055-9	410	MARCONE NOBREGA DE ARAÚJO	02	02.12.93
33.152-X	330	ALBERTINA R. DA COSTA	03	13.12.93	35.091-5	410	BENTO GOMES DE SOUSA	02	05.12.93
33.160-0	330	LEILA MARIA ALVES DE FREITAS	03	17.12.93	35.104-0	410	DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA	02	06.12.93
37.377-X	330	ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES	01	21.12.93	35.223-3	410	EDMUNDO MARQUES FERREIRA	02	17.12.93
37.386-9	330	FLÁVIO JACOBSON JACOMO	01	21.12.93	35.289-6	410	JOÃO ALVES BATISTA	02	30.12.93
37.392-3	330	JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL	01	22.12.93	31.293-2	410	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES	05	31.01.93
37.394-X	330	FLÁVIO MARCEL SILVEIRA BRAGA	01	23.12.93	35.289-6	410	JOÃO ALVES BATISTA	02	30.12.93
37.397-4	330	IVANISE MACHADO FILGUEIRAS	01	23.12.93	18.906-5	430	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	17	04.12.93
37.406-7	330	NEDER AQUINO GUIDA	01	28.12.93	25.179-8	430	WILLIAN TOSTES SEGALL	08	08.12.93
37.408-3	330	ANTÔNIO HENRIQUE GODOY RAMOS	01	28.12.93	35.093-1	430	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	02	05.12.93
37.410-5	330	PAULO NEY LUCAS	01	28.12.93	35.122-9	430	POLICARPO AURÉLIO P. DA SILVA	02	09.12.93
37.413-X	330	ANA VALÉRIA DO EGÍPTO GONÇALVES	01	29.12.93	30.545-6	430	JOSUÉ BATISTA DA COSTA	05	06.06.93
8.520-0	350	LUIZIA LEMOS	28	06.11.93	747-1	450	JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA	31	26.12.93
18.524-8	350	MARIA ANGELA VILELA V. SPERLING	29	29.12.93	14.633-1	450	MANOEL LUTERO DA COSTA	33	05.12.93
19.851-X	350	RACIB ELIAS TICLY	14	09.12.93	19.654-1	450	HORÁCIO ANTONIO G. BORGES	12	26.12.93
20.994-5	350	WALDIVINO C. DOS SANTOS	24	20.10.93	22.851-6	450	FRANCISCO MENEZES BONFIM	12	03.12.93
22.723-4	350	DENISE PEREIRA SOARES	12	10.12.93	31.565-6	450	NELMA FRANCISCA DA SILVA	04	22.12.93
24.436-8	350	AGENOR ALVES DAMASCENO	10	02.12.93	35.131-8	450	ANTONIO CARLOS GOMES RABELO	02	10.12.93
27.366-X	350	ARCHIMEDES MACHADO CUNHA	14	22.12.93	35.227-6	450	ELCIO FERREIRA FROTA	02	17.12.93
31.780-2	350	ADALGISA NERI DE O. PEREIRA	04	18.12.93	35.257-8	450	SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS	02	23.12.93
33.012-4	350	GERALDO MARTINS FERREIRA	04	08.12.93	39.874-8	450	JOSÉ FORMIGA DE SOUSA SOBRINHO	05	27.11.93
38.553-0	350	MARA KOLLIKER WERNECK	07	07.07.93	37.289-7	450	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	01	01.12.93
38.811-4	350	ELZA HELENA SOARES	11	03.08.93	3.848-2	470	EDÉSIO DE JESUS	31	21.12.93
38.037-7	350	ANTONIO AFONSO CARNEIRO	03	31.03.93	10.944-4	470	FRANCISCO PAULO MACEDO	32	25.12.93
38.044-X	350	CESAR DONISETE DA SILVA	13	31.05.93	17.019-4	470	ADÉLIO JORGE ANTUNES	32	19.12.93
28.581-1	350	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	10	07.03.93	21.818-9	470	ANTÔNIO ALVES DO LAGO	13	30.12.93
38.250-7	350	ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE	02	25.11.93	22.329-8	470	MARIA DE NATIVIDADE C. TORRES	12	28.09.93
37.333-8	350	DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR	01	11.12.93	35.069-9	470	JOSÉ NERES DE SANTANA	02	03.12.93
37.342-7	350	CRISTIANE MORAIS DE AZEVEDO	01	15.12.93	35.078-8	470	FRANCISCO DE ASSIS J. DA SILVA	02	04.12.93
37.350-8	350	MARIA HELENA PARCA DOS SANTOS	01	15.12.93	35.089-3	490	MATUSALEM RODRIGUES DA SILVA	02	05.12.93
3.315-4	370	MARIA TEREZINHA RANGEL DE GUSMÃO	30	25.12.93	35.239-X	490	NERCI CORREIA DA SILVA	02	19.12.93
15.032-0	370	JOSÉ ANGELO M. DOS SANTOS	32	03.12.93	8.838-2	510	ANTONIO CARLOS PEREIRA	27	24.12.93
14.828-8	370	AMANCIO IRENE DE VASCONCELOS	36	23.11.93	18.272-9	510	VIVALDO MARTINS ALVES FILHO	20	12.12.93
16.276-0	370	OLÍCIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	32	08.12.93	33.163-5	510	MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS	03	18.12.93
21.776-X	370	MARIA DO AMAPARO BARROS	13	12.12.93	16.794-0	530	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	33	12.12.93
21.779-4	370	HELENA AMANO	13	14.12.93	19.869-2	530	FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS	14	07.12.93
25.264-6	370	JOSÉ EDNILSON TEMOTE	09	04.12.93	22.601-7	530	JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE	12	10.12.93
32.735-2	370	PEDRO ALVES DE FRIETAS	18	22.12.93	22.856-7	530	JERÔNIMO MACHADO	12	04.12.93
32.743-3	370	EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO	15	09.12.93	31.743-8	530	ELIZABETE MOURA DE CARVALHO	04	04.12.93
32.744-1	370	REGINALDO BISPO DOS SANTOS	15	03.12.93	31.767-9	530	MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA	04	11.12.93
35.068-0	370	SANDRO MARTINS VIEIRA	02	03.12.93	32.775-1	530	JOSÉ GABRIEL SOBRINHO	09	25.12.93
35.083-4	370	SÉRGIO HENRIQUE MARIANO	02	04.12.93	35.057-5	530	HUMBERTO GOMES FRANCA	02	02.12.93
35.098-2	370	ORION ELVÍDIO LEITE FILHO	02	06.12.93	35.064-8	530	ANTÔNIO REIS DE MATOS	02	02.12.93
35.190-3	370	SEVERINO TAVARES DA COSTA	02	13.12.93	35.088-5	530	JOSÉ RIBAMAR CAMILO	02	05.12.93

35.100-8	530	GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS	02	06.12.93
35.102-4	530	RAIMUNDO NONATO C. BARROZO	02	06.12.93
35.148-2	530	JOSÉ FRANCISCO DA MOTA	02	11.12.93
35.229-2	530	JOSÉ WILSON PLACEDINO	02	18.12.93
35.258-6	530	MILTON FERREIRA BARROS	02	23.12.93
35.259-4	530	JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA	02	23.12.93
35.267-5	530	JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA	02	26.12.93
35.288-8	530	LUIZ MÁRIO ALVES DE SOUZA	02	30.12.93
10.504-X	550	JOAQUIM RODRIGUES DE FONSECA	33	07.12.93
15.545-4	550	ROMI ALVES FERREIRA	34	20.12.93
24.493-7	550	NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE	09	21.12.93
31.763-2	550	SÉRGIO PAULO SILVA	04	11.12.93
31.764-0	550	HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS	04	11.12.93
31.777-2	550	MÉRCIA MARY VIEIRA	04	18.12.93
31.804-3	550	MARIA PEDRO DE ABREU	04	29.12.93
35.058-3	550	EVELSON REIS DE OLIVEIRA	02	02.12.93
35.513-5	550	FRANCISCO MOCIELE C. DE SOUSA	02	16.12.93
35.529-1	550	GERALDO PEREIRA DA SILVA	02	16.12.93
33.180-5	570	CORACY DE SOUZA COELHO	03	21.12.93
33.358-1	570	TIBURTINO LOPES JUNIOR	03	26.12.93
33.378-6	570	ANDRÉA ALBUQUERQUE M. DE MEDEIROS	03	28.12.93
33.384-0	570	ALEXANDRE ROMÃO	03	28.12.93
23.753-1	590	LÁSARO DE ASSIS PINHEIRO	11	14.12.93
31.776-4	590	SELMA MARIA DE MORAES PEREIRA	04	18.12.93
33.183-X	590	IRINEU DE OLIVEIRA	03	26.12.93
33.184-8	590	OSMAR PIRES MOITINHO	03	26.12.93
35.081-8	590	PERICLES JOSÉ DOS SANTOS	02	04.12.93
23.305-6		FRANCISOC DE ASSIS DE SOUZA	17	31.12.93
37.008-8		PAULA ASSIS R. DA SILVA	01	27.10.93

IÊDA MARIA CORREIA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

913ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N°: 040.007.515/93
 INTERESSADO: DAG/SEFP
 ASSUNTO: Contratação de Serviços Gerais
 RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora.

RESOLVE:

- 1 — Autorizar, através de licitação, a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a proceder a contratação de empresa especializada prestadora de serviço de mão-de-obra, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse da Administração, nos termos consignados no voto da Relatora;
- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de dezembro de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. Conselheiros Suplentes: MILTON BARBOSA, ILAIR ANTÔNIO TUMELERO.

HOMOLOGO
 Em, 16.12.93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

900ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, à vista das disposições constantes do § 2º, do art. 10 do Decreto n° 13.625, de 29 de novembro de 1991, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

- 1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e alterar os valores da Bolsa de Complementação Educacional para:
 — Estagiário de nível superior — CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais)
 — Estagiário de nível médio — CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros reais)

- 2 — Os valores de que trata o item 1 serão reajustados trimestralmente, após audiência do Conselho de Política de Pessoal — CPP, a contar de 1º de novembro de 1993;
- 3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de novembro de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO. Conselheiro Suplente: MILTON BARBOSA. Conselheira: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. Conselheiro Suplente: ILAIR ANTÔNIO TUMELERO.

HOMOLOGO
 Em, 16.12.93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

914ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, adota por unanimidade, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- 1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Projeto de Lei que cria Gratificação de Alfabetização a ser concedida aos Professores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e dá outras providências;
- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de dezembro de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, WANDERVAL ALVES DA COSTA. Conselheiros Suplentes: MILTON BARBOSA, PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

HOMOLOGO
 Em, 16.12.93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

913ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N°: 030.009.212/92
 INTERESSADO: REDE DE ABATEDOUROS PÚBLICOS/SAP
 ASSUNTO: Criação de Cargos
 RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

- 1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Decreto que cria e inclui os cargos de Inspetor Sanitário e Industrial e Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial na Carreira Fiscalização e Inspeção de que trata a Lei n° 39, de 06 de setembro de 1989, e dá outras providências, nos termos do voto da Relatora;
- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de dezembro de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO. Conselheiro Suplente: MILTON BARBOSA. Conselheira: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. Conselheiro Suplente: ILAIR ANTÔNIO TUMELERO.

HOMOLOGO
 Em, 16.12./93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

913ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 030.013.869/93
 INTERESSADO: SEA
 ASSUNTO: Prorrogação de contrato
 RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

- 1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Secretaria de Administração do Distrito Federal, a prorrogar, até 31 de dezembro de 1994, o Contrato celebrado com a empresa especializada prestadora de serviço de mão-de-obra, para atender necessidades temporárias, nos termos do voto da Relatora;
- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de dezembro de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. Conselheiros Suplentes: MILTON BARBOSA, ILAIR ANTÔNIO TUMELERO.

HOMOLOGO

Em, 16.12.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos itens 2 e 4 da Portaria nº 046/93-SEA, de 29 de outubro de 1993, e, ainda, considerando,

- a) que os Cursos de Formação para os cargos de Técnico de Administração Pública — Área Administração Geral — Especialidade I — Agente Administrativo e Auxiliar de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidades I — Portaria, Vigilância, Limpeza, Copa e Jardim e II — Telefonista, nos termos da convocação feita pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, deverão estar concluídos até o final do mês de dezembro de 1993;
- b) que, em face da exigüidade desse prazo, houve necessidade de compor turmas com número de alunos superior a 60 alunos por turma;
- c) e que, finalmente, os valores estipulados na Tabela anexa à Portaria nº 046/93-SEA, tendo a hora-aula como Unidade de Pagamento, correspondem a turmas regularmente organizadas com menos de sessenta alunos,

RESOLVE:

1. Os instrutores recrutados para atuarem nos cursos de formação citados nesta Ordem de Serviço, com turmas excepcionalmente organizadas com 60 (sessenta) alunos ou mais, farão jus ao dobro do valor estipulado para a Unidade de Pagamento da sua atividade, observados os correspondentes níveis de escolaridade.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 16 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
 Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 483 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.014344/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 483 de 16 de Dezembro de 1.993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					2.500.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					2.500.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					2.500.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.1310001			2.500.000	2.500.000
00843/ 1				TOTAL	2.500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 483 de 16 de Dezembro de 1.993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					2.500.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					2.500.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					2.500.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.1410001			1.500.000	2.500.000
	131.90.1510001			1.000.000	2.500.000
00843/ 2				TOTAL	2.500.000

PORTARIA SEFP Nº 484 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.014368/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa dos Encargos Financeiros do Distrito Federal, recursos sob supervisão da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 484 de 16 de Dezembro de 1.993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
71.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL					50.016.000
71.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					50.016.000
030000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS					50.016.000
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	132.90.9210011			46.881.000	50.016.000
	147.90.9210011			3.135.000	50.016.000
00854/ 1				TOTAL	50.016.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 484 de 16 de Dezembro de 1.993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
71.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL					50.016.000
71.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					50.016.000
030000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS					50.016.000
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	132.90.2110011			46.881.000	50.016.000
	147.90.7110011			3.135.000	50.016.000
00854/ 2				TOTAL	50.016.000

PORTARIA SEFP Nº 485 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 060.001543/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 485 de 16 de Dezembro de 1.993.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FTE/DET	DETALHADO		
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				475.000	
17.101 SECRETARIA DE SAUDE				475.000	
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				475.000	
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.3910001		475.0001	475.000	
00851/ 1			TOTAL	475.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 485 de 16 de Dezembro de 1.993.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FTE/DET	DETALHADO		
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				475.000	
17.101 SECRETARIA DE SAUDE				475.000	
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				475.000	
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.3010001		435.0001		
	134.90.3310001		20.0001		
	134.90.3610001		20.0001	475.000	
00851/ 2			TOTAL	475.000	

PORTARIA SEFP Nº 486 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.014223/93,
RESOLVE:
 I - Aprovar na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pelo Decreto nº 14.981 de 31 de agosto de 1993.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 486, de 16 de dezembro de 1993.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FTE/DET	DETALHADO		
01.000 SECRETARIA DE TURISMO				2.100.000	
01.101 SECRETARIA DE TURISMO				2.100.000	
11050001.2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.100.000	
11050001.2004.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	134.90.3910001		2.100.0001	2.100.000	
00827/ 1			TOTAL	2.100.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 486, de 16 de dezembro de 1993.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FTE/DET	DETALHADO		
01.000 SECRETARIA DE TURISMO				2.100.000	
01.101 SECRETARIA DE TURISMO				2.100.000	
11050001.2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.100.000	
11050001.2004.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	134.90.3010001		2.000.0001		
	134.90.3610001		100.0001	2.100.000	
00827/ 2			TOTAL	2.100.000	

PORTARIA SEFP Nº 487 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 050001432/93,
RESOLVE:
 I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 487, de 16 de dezembro de 1993.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FTE/DET	DETALHADO		
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				400.000	
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				400.000	
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				400.000	
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	134.90.3310301		206.0001		
	134.90.3610301		274.0001	400.000	
00839/ 1			TOTAL	400.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 487, de 16 de dezembro de 1993.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FTE/DET	DETALHADO		
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				400.000	
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				400.000	
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				400.000	
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	134.90.3910301		400.0001	400.000	
00839/ 2			TOTAL	400.000	

PORTARIA SEFP Nº 488 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.014366/93,
RESOLVE:
 I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 488, de 16 de dezembro de 1.993.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FTE/DET	DETALHADO		
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				3.223.000	
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				3.223.000	
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				3.223.000	
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	131.90.1110001		2.400.0001		
	131.90.1210001		823.0001	3.223.000	
00845/ 1			TOTAL	3.223.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 488, de 16 de dezembro de 1.993.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DA FTE/DET	DETALHADO		
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				3.223.000	
10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				3.223.000	
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				3.223.000	
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	131.90.0910001		55.0001		
	131.90.1410001		1.600.0001		
	131.90.1510001		1.100.0001		
	131.90.1610001		400.0001		
	131.90.9210001		8.0001	3.223.000	
00845/ 2			TOTAL	3.223.000	

PORTARIA SEFP Nº 489 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011228/93,

R E S O L V E :

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

ACRESCIMO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO
ANEXO A PORTARIA No. 489, de 16 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				500.000
18.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				500.000
150070021.2045 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				500.000
150070021.2045.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	131.90.1110001		500.000	500.000
00865/ 1			TOTAL	500.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

REDUCAO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO
ANEXO A PORTARIA No. 489, de 16 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				500.000
18.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				500.000
150070021.2045 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				500.000
150070021.2045.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	131.90.1310001		500.000	500.000
00865/ 2			TOTAL	500.000

PORTARIA SEFP Nº 490 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 030.014424/93,

R E S O L V E :

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

ACRESCIMO FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ANEXO A PORTARIA No. 490, de 16 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				605.500.000
16.201 FUNDAOCAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				605.500.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				605.500.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAOCAO	131.90.1110301		605.500.000	605.500.000
00863/ 1			TOTAL	605.500.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

REDUCAO FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ANEXO A PORTARIA No. 490, de 16 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				605.500.000
16.201 FUNDAOCAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				605.500.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				605.500.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAOCAO	131.90.0810301		595.500.000	
	131.90.0910301		3.600.000	
	131.90.1310301		3.700.000	
	131.90.9110301		1.400.000	
	131.90.9210301		1.300.000	
00863/ 2			TOTAL	605.500.000

PORTARIA SEFP Nº 491 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 073.004859/93,

R E S O L V E :

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

ACRESCIMO FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ANEXO A PORTARIA No. 491, de 16 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				17.200.000
21.201 FUNDAOCAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				17.200.000
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAOCAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				17.200.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAOCAO ZOOBOTANICA	131.90.0110001		11.000.000	
	131.90.1110001		6.200.000	
00857/ 1			TOTAL	17.200.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00

REDUCAO FISCAL RECURSOS DO TESOIRO
ANEXO A PORTARIA No. 491, de 16 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR	
			DETA	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				17.200.000
21.201 FUNDAOCAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				17.200.000
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAOCAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				17.200.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAOCAO ZOOBOTANICA	131.90.0810001		2.000.000	
	131.90.1610001		7.600.000	
	131.90.9110001		4.500.000	
	131.90.9210001		3.100.000	
00857/ 2			TOTAL	17.200.000

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar ANA LÚCIA ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula nº 28.560-9, para substituir CÉLIA TEIXEIRA COELHO ALVES, matrícula nº 07.795-X, Chefe da Seção da Receita, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita, no período de 3 de janeiro a 2 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, matrícula nº 28.544-7, para substituir SEBASTIÃO QUINTILIANO, matrícula nº 23.743-4, Diretor da Divisão da Receita de Brasília, Símbolo DFG-11, do Departamento da Receita, no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar ANTONIO MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 33.278-X, para substituir OLAVO GONÇALVES DE FARIAS, matrícula nº

21.488-4, Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 03 a 23 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Designar KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL FONSECA, matrícula nº 32.285-7, para substituir DJAIR FIORILLO LOPES, matrícula nº 38.321-X, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 03 a 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar MARIA DE JESUS CARVALHO PEREIRA SILVA, matrícula nº 28.563-3, para substituir AGOSTINHO ANTONIO NASCIMENTO, matrícula nº 28.559-5, Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho, Símbolo DFG-11, do Departamento da Receita, no período de 03 a 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA, matrícula nº 32.370-5, para substituir FRANCISCO WAGNER AGUIAR, matrícula nº 30.175-2, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita, no período de 03 a 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar WAGNER LOPES DIAS, matrícula nº 30.162-0, para substituir ROSA LUCIA DAS NEVES, matrícula nº 22.090-6, Chefe do Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária, Símbolo DFG-10, do Departamento da Receita, no período de 1º a 24 de dezembro de 1993, por motivo de licença para tratamento de saúde.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013985/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SÍLVIA LÚCIA DA SILVEIRA, matrícula nº 91.230-1, no cargo de professor, nível 03, classe ÚNICA, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituto

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015667/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ALTAIR TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula nº 80.308-1, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituto

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013924/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MELO ARAUJO, matrícula nº 92.598-5, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituto

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015904/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZA EEICO KAWAGUCHI FERNANDES, matrícula nº 95.632-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituto

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

SIDENEI BARBOSA FERREIRA, mat. 43.188-5, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO, mat. 40.364-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, mat. 63.527-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

DOMERINA GERALDA COSME, mat. 49.905-6, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Expediente/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 23.09.93.

LAERCIO RODRIGUES DE ABREU, mat. 56.628-4, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

EMILDA DE ALMEIDA MORGAN, mat. 93.572-7, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 06.05.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE CASTRO, mat. 74.354-2, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

DULCE OLIANDA DE OLIVEIRA, mat. 43.586-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 09 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

ANA PAULA CABRAL DURÃES GUIMARÃES, mat. 63.143-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Aprodarmas/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

ROSELENE ALVES, mat. 64.407-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 09 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

MARIA DAS NEVES APARECIDA OLIVEIRA, mat. 43.588-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 da Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

ELVIRA MARIA FONTENELI, mat. 97.015-8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 05 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

RAIMUNDO DEMÉTRIO DA CONCEIÇÃO, mat. 59.697-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Aprodarmas/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

DISPENSADOS:

KÁTIO CANDIDO B. DE ASSIS, mat. 57.529-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Córrego do Barreiro/DRE do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 23.11.93.

SHAKESPEARE SANTANA BANDEIRA, mat. 43.881-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 04 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 23.11.93.

MARIA ALVES ROLIM, mat. 63.780-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 09 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

VANIA TEREZINHA MIRANDA, mat. 91.701-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 05 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 26.11.93.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA

Chefe do Gabinete

- Substituto -

DIVISÃO DE PESSOAL

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992 a concessão de carga horária eventual a:

Nome : ELISA GERALDA DE AQUINO , Matrícula : 20164-2
Cargo : MG1V , Período : 24/09/93 a 21/10/93.

Nome : ALESSANDRA BARBOZA C NUNES , Matrícula : 20268-1
Cargo : MG1V , Período : 27/09/93 a 22/12/93.

Nome : CELIA REGINA BATISTA DA LUZ , Matrícula : 20276-2
Cargo : MG1V , Período : 23/10/93 a 22/12/93.

Nome : JANETE ANGELA DE A DE OLIVEIRA , Matrícula : 20432-8
Cargo : MG1V , Período : 18/10/93 a 05/11/93.

Nome : VILMA HELENA DE MELO , Matrícula : 20462-5
Cargo : MG1V , Período : 11/11/93 a 30/11/93.

Nome : GUSE OLIVEIRA ARAUJO , Matrícula : 20513-3
Cargo : MG1V , Período : 23/09/93 a 28/11/93.

Nome : CLAUDIA REGINA DEO GUEDES , Matrícula : 20514-1
Cargo : MG1V , Período : 19/10/93 a 28/11/93.

Nome : IRDA MARIA DA SILVA MORAIS , Matrícula : 20544-3
Cargo : MG1V , Período : 03/11/93 a 02/12/93.

Nome : MILENE PEREIRA MELLO , Matrícula : 20565-6
Cargo : MG1V , Período : 01/10/93 a 09/11/93.

Nome : ANTONIO ADRIANO XAVIER NUNES , Matrícula : 20672-5
Cargo : MG1V , Período : 01/10/93 a 16/11/93.

Nome : CINTIA PATRICIA DE A OLIVEIRA , Matrícula : 20712-8
Cargo : MG1V , Período : 01/11/93 a 30/11/93.

Nome : DEUYANAI MACIEL FINTO , Matrícula : 20723-3
Cargo : MG1V , Período : 08/09/93 a 30/11/93.

Nome : VALDENIA FELICIO DE SOUSA , Matrícula : 20764-0
Cargo : MG1V , Período : 14/09/93 a 14/12/93.

Nome : CELINA XAVIER G. BATISTA , Matrícula : 20972-4
Cargo : MG1V , Período : 20/09/93 a 22/12/93.

Nome : MARLI PIRES MACIEL , Matrícula : 20975-9
Cargo : MG1V , Período : 04/10/93 a 16/11/93.

Nome : CLEUNILDES P. A. MORAES , Matrícula : 20976-7
Cargo : MG1V , Período : 19/11/93 a 22/12/93.

Nome : MARINA MARIA DOS REIS , Matrícula : 21034-X
Cargo : MG1V , Período : 04/10/93 a 16/11/93.

Nome : KATIA GUEDES RABELO DE SOUSA , Matrícula : 21080-3
Cargo : MG1V , Período : 17/09/93 a 18/11/93.

Nome : VALDIRENE MOREIRA DE SALES , Matrícula : 21092-7
Cargo : MG1V , Período : 06/10/93 a 22/12/93.

Nome : SANDRA DE SOUSA , Matrícula : 21105-2
Cargo : MG1V , Período : 01/10/93 a 16/11/93.

Nome : CRISTIANE DE FIGUEREDO FLORES , Matrícula : 21150-0
Cargo : MG1V , Período : 01/10/93 a 16/11/93.

Nome : FERNANDO FREIRE DA SILVA , Matrícula : 21157-5
Cargo : MG2V , Período : 01/10/93 a 21/11/93.

Nome : RHAIYDA FADEL ARABI MIRANDA , Matrícula : 21175-3
Cargo : MG1V , Período : 04/10/93 a 16/11/93.

Nome : IVANA MARTA CAMPOS DA SILVA , Matrícula : 21191-5
Cargo : MG1V , Período : 01/10/93 a 07/11/93.

Nome : JAQUELINE PEREIRA ROCHA , Matrícula : 21196-6
Cargo : MG1V , Período : 01/11/93 a 20/11/93.

Nome : MARCIA REGINA ALVES MIRANDA , Matrícula : 21222-9
Cargo : MG1V , Período : 08/10/93 a 22/12/93.

Nome : ROSEMEIRE MIRANDA VIEIRA , Matrícula : 21225-3
Cargo : MG1V , Período : 04/10/93 a 16/11/93.

Nome : FLAVIA GUALUARDO SANTOS , Matrícula : 21234-2
Cargo : MG1V , Período : 24/11/93 a 15/12/93.

Nome : VALERIA DE SOUSA MIRANDA , Matrícula : 21256-3
Cargo : MG1V , Período : 18/11/93 a 22/12/93.

Nome : DELZA JUVENTINA DE LIMA CASTRO , Matrícula : 21270-9
Cargo : MG1V , Período : 18/10/93 a 22/12/93.

Nome : DENISE DAS NEVES V. SANTOS , Matrícula : 21273-3
Cargo : MG2V , Período : 13/10/93 a 28/11/93.

Nome : LUCILENE DE OLIVEIRA , Matrícula : 21311-X
Cargo : MG1V , Período : 20/11/93 a 28/11/93.

Nome : LAECIA MARIA DE A GONCALVES , Matrícula : 21319-5
Cargo : MG1V , Período : 14/10/93 a 21/11/93.

Nome : JAMIL MAGARI , Matrícula : 21334-9
Cargo : MG3V , Período : 18/10/93 a 29/11/93.

Nome : STELLA MONTALVAO FERRAZ , Matrícula : 40964-2
Cargo : MG3V , Período : 11/11/93 a 22/11/93.

Nome : JOSE DE RIBAMAR SOUSA OTELO , Matrícula : 41606-1
Cargo : MG3V , Período : 19/12/93 a 22/12/93.

Nome : LILIAN OLIVEIRA SANTOS , Matrícula : 41805-6
Cargo : MG1V GT3 , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : RAQUEL DE CASTRO BOTELHO , Matrícula : 42146-4
Cargo : MG1V , Período : 01/11/93 a 30/11/93.

Nome : ROSILDA SILVA FLOR GOMES , Matrícula : 42194-4
Cargo : MG3V , Período : 27/08/93 a 31/08/93.

Nome : ROSILDA SILVA FLOR GOMES , Matrícula : 42194-4
Cargo : MG3V , Período : 01/09/93 a 30/09/93.

Nome : ROSILDA SILVA FLOR GOMES , Matrícula : 42194-4
Cargo : MG3V , Período : 01/10/93 a 26/10/93.

Nome : LENICE VIEIRA DE ALMEIDA , Matrícula : 42514-1
Cargo : MG1V , Período : 27/10/93 a 16/11/93.

Nome : ANALICE DA SILVA NUNES , Matrícula : 42885-X
Cargo : MG1V GT3 , Período : 22/11/93 a 29/11/93.

Nome : CLEIDIMAR ALMEIDA DOS SANTOS , Matrícula : 42927-9
Cargo : MG1V GT2 , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : ELIANE MACHADO DO VALE BRITO , Matrícula : 43108-7
Cargo : MG1V GT3 , Período : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : SUSIE FERREIRA BARRETO , Matrícula : 43383-7
Cargo : MG2Q , Período : 24/06/93 a 27/08/93.

Nome : LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA , Matrícula : 43691-7
Cargo : MG3V , Período : 01/11/93 a 30/11/93.

Nome : ELIENE OLIVEIRA DUARTE , Matrícula : 44139-2
Cargo : MG2V GT3 , Período : 16/11/93 a 22/12/93.

Nome : FLORIPES ANTUNES DE CASTILHO , Matrícula : 44602-5
Cargo : MG2V GT3 , Período : 01/09/93 a 30/09/93.

Nome : TEREZA CRISTINA DE L PEREZ , Matrícula : 44672-6
Cargo : MG3V , Período : 17/11/93 a 21/11/93.

Nome : CARLOS ROBERTO FLEURY SEIDL , Matrícula : 44755-2
Cargo : MG3V , Período : 02/08/93 a 22/12/93.

Nome : DUCARNO CARREIRO DE FARIAS , Matrícula : 44797-8
Cargo : MG1V , Período : 18/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA ROSENI S DA S LINE , Matrícula : 44959-8
Cargo : MG1V , Período : 21/10/93 a 17/11/93.

Nome : MARIA ROSENI S DA S LINE , Matrícula : 44959-8
Cargo : MG1V , Período : 18/11/93 a 17/12/93.

Nome : ANGLITA GOMES MACIEL , Matrícula : 45223-8
Cargo : MG1V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : GLAUCIA CRISTINA M L MARQUES , Matrícula : 45421-5
Cargo : MG3V , Período : 01/10/93 a 22/12/93.

Nome : DANIELLE LELIS FERREIRA , Matrícula : 45881-3
Cargo : MGI V , Período : 01/12/93 a 22/12/93.

Nome : ENI MAXIMO DE A. RIBEIRO , Matrícula : 45953-4
Cargo : MGI V , Período : 05/11/93 a 22/11/93.

Nome : MARIA SOLANGE M DE SOUZA , Matrícula : 46220-9
Cargo : MG3V , Período : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : NORMA MARIA CONTIJO CASARIM , Matrícula : 46446-5
Cargo : MGI V GT3 , Período : 01/10/93 a 02/12/93.

Nome : ZULEIDA MARIA C GALVAO , Matrícula : 46770-7
Cargo : MG2V GT3 , Período : 30/10/93 a 22/12/93.

Nome : MARCIA CAMARGO R DA SILVA , Matrícula : 46815-0
Cargo : MGI V , Período : 18/11/93 a 22/12/93.

Nome : JOSEFA MARIA DE LIMA , Matrícula : 46958-0
Cargo : MG3V , Período : 01/10/93 a 29/11/93.

Nome : ROSANA DE SOUZA DINIZO , Matrícula : 47067-8
Cargo : MG2V GT3 , Período : 07/11/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA APARECIDA DA F ARAUJO , Matrícula : 47256-5
Cargo : MGI V , Período : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : CLAUDIA PEREIRA BRANDAO , Matrícula : 47359-6
Cargo : MG3V , Período : 18/12/93 a 22/12/93.

Nome : LIGIA DE FATIMA BARBOSA , Matrícula : 47438-X
Cargo : MG3V , Período : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : NILO MENDES DA SILVA , Matrícula : 47513-0
Cargo : MG3V , Período : 04/09/93 a 30/09/93.

Nome : NILO MENDES DA SILVA , Matrícula : 47513-0
Cargo : MG3V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : HUGO CESAR DE ARAUJO , Matrícula : 47651-X
Cargo : MG3V , Período : 02/08/93 a 22/12/93.

Nome : KENIA MARIA SOARES , Matrícula : 47817-2
Cargo : MGI V , Período : 30/10/93 a 22/12/93.

Nome : BERNARDO VAZ PINHEIRO , Matrícula : 47823-7
Cargo : MG3V , Período : 03/11/93 a 22/12/93.

Nome : JOAO LUIZ DO L VILARINS , Matrícula : 47990-X
Cargo : MG2V , Período : 31/10/93 a 21/11/93.

Nome : IRACEMA DALTOE INGLEZ , Matrícula : 48184-X
Cargo : MGI V , Período : 01/11/93 a 30/11/93.

Nome : MARI TEREZA DE ARAUJO CONCLI , Matrícula : 48377-X
Cargo : MGI V , Período : 01/11/93 a 30/11/93.

Nome : ILDA MARA DE CASTRO LOPES , Matrícula : 48512-8
Cargo : MGI V , Período : 02/08/93 a 22/12/93.

Nome : SANDRA MARA F CHERIN PORTO , Matrícula : 48532-2
Cargo : MG3V , Período : 30/11/93 a 22/12/93.

Nome : NADJANE GONCALVES L DE SOUSA , Matrícula : 48572-1
Cargo : MGI V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : ADRIANA GONCALVES DE AZEVEDO , Matrícula : 48698-1
Cargo : MGI V , Período : 19/08/93 a 30/10/93.

Nome : ADRIANA GONCALVES DE AZEVEDO , Matrícula : 48698-1
Cargo : MGI V , Período : 31/10/93 a 07/11/93.

Nome : ADRIANA GONCALVES DE AZEVEDO , Matrícula : 48698-1
Cargo : MGI V , Período : 08/11/93 a 22/11/93.

Nome : ADRIANA GONCALVES DE AZEVEDO , Matrícula : 48698-1
Cargo : MGI V , Período : 23/11/93 a 05/12/93.

Nome : ROSICLEIDE MARIA , Matrícula : 48792-9
Cargo : MGI V , Período : 19/10/93 a 28/11/93.

Nome : CICERA AGUIAR DOS SANTOS , Matrícula : 49135-7
Cargo : MG2V , Período : 19/11/93 a 22/12/93.

Nome : KATIA MOREIRA RIBEIRO , Matrícula : 49350-3
Cargo : MGI V , Período : 05/08/93 a 30/11/93.

Nome : CARLOS HENRIQUE DE MACEDO , Matrícula : 49355-4
Cargo : MG3V , Período : 03/11/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA INES P PAGANINI , Matrícula : 49404-6
Cargo : MG3V , Período : 01/10/93 a 29/11/93.

Nome : ADAILTON SCANDER SANTANNA , Matrícula : 49454-2
Cargo : MG3V , Período : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : ADONEUDO QUEIROZ DA CUNHA , Matrícula : 49481-X
Cargo : MG3V , Período : 16/11/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA DULCILENE A DE CARVALHO , Matrícula : 49658-8
Cargo : MGI V , Período : 23/10/93 a 22/12/93.

Nome : TULIOS BERQUO FERREIRA LEMES , Matrícula : 49693-6
Cargo : MG3V , Período : 11/11/93 a 28/11/93.

Nome : EDNEYD MACEDO DE BRITTO , Matrícula : 49806-8
Cargo : MGI V , Período : 01/10/93 a 30/10/93.

Nome : ELLEN CRISTINA BOAVENTURA , Matrícula : 49822-X
Cargo : MGI V , Período : 17/11/93 a 22/12/93.

Nome : SOFIA MOTA DE ALMEIDA , Matrícula : 49858-5
Cargo : MGI V , Período : 16/11/93 a 30/11/93.

Nome : PAULA FRANCINETI DA SILVA , Matrícula : 51460-4
Cargo : MG3V , Período : 01/11/93 a 30/12/93.

Nome : MARIA DE LOURDES Z M MATOS , Matrícula : 54760-3
Cargo : MG3V , Período : 17/07/93 a 01/08/93.

Nome : JURANDIR R. DE SOUSA , Matrícula : 54938-X
Cargo : MG3V , Período : 03/11/93 a 22/12/93.

Nome : GETULIO TORRES BRASIL , Matrícula : 56654-3
Cargo : MG3V , Período : 26/10/93 a 30/11/93.

Nome : IARA ALVES VIEIRA , Matrícula : 58091-0
Cargo : MGI V GT3 , Período : 10/11/93 a 22/12/93.

Nome : VENIA JOSE ALVARENGA COSTA , Matrícula : 58805-9
Cargo : MG3V , Período : 22/10/93 a 22/12/93.

Nome : NEUSA CORREA A S GUIMARAES , Matrícula : 58816-4
Cargo : MG3V , Período : 03/11/93 a 16/12/93.

Nome : LIBERTA L LUCAS DE OLIVEIRA , Matrícula : 60363-5
Cargo : MGI V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : URANIO GONCALVES DA SILVA , Matrícula : 60938-2
Cargo : MG3V , Período : 31/10/93 a 29/11/93.

Nome : MARIA MORAIS DE O DA SILVA , Matrícula : 61081-X
Cargo : MGI V-GT3 , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : MIRANE G TELES FRANCO , Matrícula : 61087-9
Cargo : MG3V , Período : 01/11/93 a 29/11/93.

Nome : NILTON ISMAEL ROSA , Matrícula : 61244-8
Cargo : MGI V GT3 , Período : 04/09/93 a 28/11/93.

Nome : GERTRUDES MARIA DE S FERNANDES , Matrícula : 61792-X
Cargo : MGI V GT2 , Período : 04/11/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA DAS NEVES TOME DA SILVA , Matrícula : 62294-X
Cargo : MG2V GT3 , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : GLEIDISMARA DOS SANTOS CARDOZO , Matrícula : 62403-9
Cargo : MGI V , Período : 17/11/93 a 21/11/93.

Nome : LENIRIA MARIA DA ROCHA , Matrícula : 62404-7
Cargo : MGI V GT3 , Período : 01/10/93 a 30/10/93.

Nome : LENIRIA MARIA DA ROCHA , Matrícula : 62404-7
Cargo : MGI V GT3 , Período : 01/11/93 a 30/11/93.

Nome : JANIEIRE RESENDE COSTA , Matrícula : 62664-3
Cargo : MGI V-GT2 , Período : 29/10/93 a 03/11/93.

Nome : JANIEIRE RESENDE COSTA , Matrícula : 62664-3
Cargo : MGI V GT2 , Período : 04/11/93 a 22/12/93.

Nome : REGINA APARECIDA DOS SANTOS , Matrícula : 62799-2
Cargo : MGI V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : MARISTELA NEVES PEREIRA , Matrícula : 63594-4
Cargo : MGI V GT3 , Período : 16/10/93 a 30/11/93.

Nome : FERNANDO RABELO COSTA , Matrícula : 63902-8
Cargo : MG3V , Período : 09/11/93 a 22/12/93.

Nome : ROSELI DEZERRA DE MELO MORAIS , Matrícula : 64431-5
Cargo : MGI V-GT3 , Período : 01/11/93 a 30/11/93.

Nome : NAILOR MARIA BORGES FILIPE , Matrícula : 64653-9
Cargo : MG2V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : CLERIA REIS L C DOS SANTOS , Matrícula : 64930-9
Cargo : MGI V GT2 , Período : 29/09/93 a 22/12/93.

Nome : NELIA ALVES DE A CAIHA , Matrícula : 65143-5
Cargo : MGI V GT3 , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA CRISTINA H DOIADELLA , Matrícula : 65474-4
Cargo : MG3V , Período : 27/07/92 a 11/12/92.

Nome : LUCILENE VEIGA C AMARAL , Matrícula : 65975-4
Cargo : MGI V-GT3 , Período : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : JORGE ART MARQUES DA SILVA , Matrícula : 66058-2
Cargo : MG3V , Período : 09/11/93 a 22/12/93.

Nome : ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA , Matrícula : 66097-3
Cargo : MGI V GT3 , Período : 18/12/93 a 22/12/93.

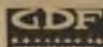
Nome : EULINDA ANDREA DE O CAMAROTA , Matrícula : 66444-8
Cargo : MGI V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : RAQUEL DA SILVA TORRACCA , Matrícula : 66532-0
Cargo : MGI V , Período : 26/10/93 a 08/11/93.

Nome : RAQUEL DA SILVA TORRACCA , Matrícula : 66532-0
Cargo : MGI V , Período : 09/11/93 a 17/12/93.

Nome : CARLOS EDUARDO M CABRAL , Matrícula : 66686-6
Cargo : MG3V , Período : 31/10/93 a 22/12/93.

Nome : VALDELICE V DE SOUZA SILVA , Matrícula : 66715-3
Cargo : MGI V , Período : 23/11/93 a 22/12/93.



Nome : ROBERTO KENNEDY F DA SILVA , Matrícula : 66935-0
Cargo : MG3V , Período : 01/10/93 a 16/11/93.

Nome : FATIMA REGINA D F DE LIMA , Matrícula : 67190-8
Cargo : MG3V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : GIOVANA P S DE OLIVEIRA , Matrícula : 67265-3
Cargo : MG3V , Período : 01/11/93 a 19/11/93.

Nome : MARTA REGINA D DOS S MARTINS , Matrícula : 68440-6
Cargo : MG1V GT3 , Período : 15/11/93 a 22/12/93.

Nome : ELIANA MIRAMAR DE OLIVEIRA , Matrícula : 69091-0
Cargo : MG1V , Período : 02/08/93 a 16/11/93.

Nome : MARCIA CRISTINA M PESSOA SILVA , Matrícula : 69681-1
Cargo : MG1V GT3 , Período : 10/11/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA REGINA REIS REZENDE , Matrícula : 74459-X
Cargo : MG3V , Período : 01/11/93 a 20/11/93.

Nome : MARIA APARECIDA N DE CARVALHO , Matrícula : 75266-5
Cargo : MG2V , Período : 11/11/93 a 30/11/93.

Nome : RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA , Matrícula : 75463-3
Cargo : MG3V , Período : 30/11/93 a 22/12/93.

Nome : ANTONIO PEDRO DA SILVA , Matrícula : 77893-1
Cargo : MG3V , Período : 19/12/93 a 22/12/93.

Nome : INES LAGE MENDONCA , Matrícula : 77925-3
Cargo : MG2V , Período : 18/12/93 a 22/12/93.

Nome : JOSE CARLOS DO NASCIMENTO , Matrícula : 83587-0
Cargo : MG3V , Período : 31/08/93 a 01/09/93.

Nome : AMERICA BITENCOURT CHAVES , Matrícula : 88990-3
Cargo : MG1V , Período : 18/12/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA DAS GRACAS LIRA DIAS , Matrícula : 91649-8
Cargo : MG1V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : GILDA LEUZINGER DA SILVA PORTO , Matrícula : 92261-7
Cargo : MG3V , Período : 01/11/93 a 19/11/93.

Nome : EUNICE CAMPOS LIMA , Matrícula : 92935-2
Cargo : MG1V , Período : 01/11/93 a 22/12/93.

Nome : CARMEN TEREZA PACY F DOS REIS , Matrícula : 96278-3
Cargo : MG3Q , Período : 06/06/93 a 22/12/93.

Nome : MARIA DERLI PEREIRA CARVALHO , Matrícula : 97606-7
Cargo : MG3V , Período : 11/11/93 a 22/12/93.

Nome : VERA BOKEL MARTINS COSTA , Matrícula : 99059-0
Cargo : MG1V GT3 , Período : 01/11/93 a 20/11/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 1, alínea 'o' da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão de carga horária especial a:

Nome : IOLETE AQUINO DE OLIVEIRA , Matrícula : 20443-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 23/11/93.

Nome : SUSE OLIVEIRA ARAUJO , Matrícula : 20513-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/11/93.

Nome : CLAUDIA REGINA DEO GUEDES , Matrícula : 20514-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/11/93.

Nome : ANTONIO ADRIANO XAVIER NUNES , Matrícula : 20672-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : WELDER L. DE ATAÍDES , Matrícula : 20746-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 23/11/93.

Nome : FATIMA REJANE DE M DOS SANTOS , Matrícula : 20848-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/11/93.

Nome : ELOISA HELENA TOBIAS , Matrícula : 20965-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : MARLI PIRES MACIEL , Matrícula : 20975-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : MARINA MARIA DOS REIS , Matrícula : 21034-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : KATIA GUEDES RABELO DE SOUZA , Matrícula : 21080-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 19/11/93.

Nome : SANDRA DE SOUSA , Matrícula : 21105-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : CRISTIANE DE FIGUEREDO FLORES , Matrícula : 21150-8
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : FERNANDO FREIRE DA SILVA , Matrícula : 21157-5
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 22/11/93.

Nome : RHAIYDA FADEL ARABI MIRANDA , Matrícula : 21175-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : ROSEMEIRE MIRANDA VIEIRA , Matrícula : 21225-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : VERA LUCIA DE JESUS , Matrícula : 21235-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/11/93.

Nome : DENISE DAS NEVES V. SANTOS , Matrícula : 21273-3
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 29/11/93.

Nome : LUCILENE DE OLIVEIRA , Matrícula : 21311-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/11/93.

Nome : LAECIA MARIA DE A GOMCALVES , Matrícula : 21319-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/11/93.

Nome : ELAINE G. R. SUZANO , Matrícula : 21390-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 23/11/93.

Nome : STELLA MONTALVAO FERAZ , Matrícula : 40964-2
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 23/11/93.

Nome : GERALDO ANTONIO S COSTA , Matrícula : 41579-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 29/11/93.

Nome : LENICE VIEIRA DE ALMEIDA , Matrícula : 42514-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : SANDRA REGINA MARTINS DA CRUZ , Matrícula : 44263-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 11/10/93.

Nome : TEREZA CRISTINA DE L PEREZ , Matrícula : 44672-6
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 22/11/93.

Nome : SONIA DE MATTOS CARDOSO , Matrícula : 44804-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 02/11/93.

Nome : ENI MAXIMO DE A. RIBEIRO , Matrícula : 45953-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 23/11/93.

Nome : ELIANA MARIA DE FAIVA , Matrícula : 46619-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 23/11/93.

Nome : JOAO LUIZ DO L VILARINS , Matrícula : 47990-X
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 22/11/93.

Nome : LILIANE SILVA MOURA , Matrícula : 48618-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/11/93.

Nome : ROSICLEIDE MARIA , Matrícula : 48792-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 29/11/93.

Nome : TULIO BERQUO FERREIRA LEMES , Matrícula : 49693-6
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 29/11/93.

Nome : SONIA MARIA SANTANA DO CARMO , Matrícula : 53847-7
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : ZULEIDE MEIRELES BRANDAO , Matrícula : 59021-5
Cargo Anterior : MG1V GT3 , Cargo Atual : MG1Q GT3 , a partir de : 17/11/93.

Nome : HILTON ISMAEL ROSA , Matrícula : 61244-8
Cargo Anterior : MG1V GT3 , Cargo Atual : MG1Q GT3 , a partir de : 29/11/93.

Nome : GLEIDISMARA DOS SANTOS CARDOZO , Matrícula : 62403-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/11/93.

Nome : ROBERTO KENNEDY F DA SILVA , Matrícula : 66935-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/11/93.

Nome : ELIANA MIRAMAR DE OLIVEIRA , Matrícula : 69091-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/11/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 5 da Instrução nº 410, de 15 de julho de 1992 a concessão de carga horária eventual a:

Nome: DONIZETE BATISTA DOS PASSOS. Matrícula: 43301-2. Cargo: MG2V-GT3. Período: 16/03/93 a 31/07/93.

Nome: CLAUDIA PORFIRIO DE SOUZA. Matrícula: 46885-1. Cargo: MG2V-GT3. Período: 01/11/93 a 22/12/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS 1139ª R. O. DE 25.11.93.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil e novecentos e noventa e três, às 9 horas, na sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1139ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e do Conselheiro Daniel Olival Ferreira. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia: 1º) Processo número 082000592/93. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de janeiro de 1993. 2º) Processo nº 082012676/93. Interessado: Centro de Ensino 03 de Taguatinga. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Conselho resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls.68/70; e recomendar à Diretoria Executiva adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 3º) Processo número 082014482/93. Interessado: DRE - Samambaia. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise dos autos, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 67/69; e recomendar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado, após a definição de responsabilidade, do débito objeto da indenização pecuniária é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regulamento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 43/91 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Esgotada a pauta, a sessão foi encerrada por proposição da presidência - Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164, de 14/07/93 - Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, Considerando os fatos relatados no OI. 084/93-EIT, referente ao desempenho funcional de JOELSON MANOEL DA SILVA, Vigia - TP609, matrícula 76.271-7,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor acima qualificado, com fulcro no art. 127, item I, corroborado pelo art. 116, itens I, III, VII, combinado com o art. 117, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato GISELE MARIA SOUZA DA HORA, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (AGENTE ADMINISTRATIVO), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, nomeado através da Instrução de 23 de agosto de 1993, publicado no DODF de 24 de agosto de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito, a nomeação do candidato ELVINO MAGALHÃES PORTO FILHO, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (MOTORISTA), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, nomeado através da Instrução de 23 de agosto de 1993, publicado no DODF de 24 de agosto de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito, a nomeação do candidato JOSEMAR PEREIRA CORNÉLIO, para o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, (ARTÍFICE MARCENARIA E CARPINTARIA), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal nomeado através da Instrução de 02 de julho de 1993, publicado no DODF de 08 de julho de 1993, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar em efeito, a nomeação do candidato DIVINO JANUÁRIO DE FARIA, para o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, (ARTÍFICE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, nomeado através da Instrução de 02 de julho de 1993, publicada no DODF de 08 de julho de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato YÉDA PEREIRA DA SILVA, para o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, (AOSD-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, nomeado através da Instrução de 21 de julho de 1993, publicado no DODF de 23 de julho de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CARLOS SANT'ANNA.

CONSELHO FISCAL

Ata da 1004ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, a superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR: JUAREZ XAVIER DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 109.500-5

REFERÊNCIA: AB 12

CARGO: Aux. Op. Serv. Div.

LOTAÇÃO: HSVP

PERÍODO: 02 anos, a partir de 01/02/94

PROCESSO: 061.046195/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO Nº 061.022551/93 - INTERESSADO: Seção de Transporte/HBDF - ASSUNTO: Acidente de tráfego. De acordo com o Parecer nº 048/93, O Conselho Fiscal, resolve: 1 - Concordar com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 57 à 59; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar corretas. **ITEM II** - PROCESSO Nº 061.046130/93 - INTERESSADO: Divisão de Administração Geral-HSVP - ASSUNTO: Acidente de tráfego. De acordo com o parecer nº 049/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que o prejuízo causado a FHDF, através dos danos causados na viatura FO-8974, foi recuperado; Resolve: 1 - Concordar com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 51 à 56; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM III** - PROCESSO Nº 061.045346/93 - INTERESSADO: Diretor da DAG/HRP1 - ASSUNTO: Tomada de Contas Especial. De acordo com o Parecer nº 050/93, o Conselho Fiscal, resolve: 1 - Concordar com a conclusão da Comissão central de Tomada de Contas Especial, às fls. 41; 2 - Dar por encerrado o presente processo, por parte deste Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências. Esgotada a pauta às doze e trinta horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, encerrado.

Conselheiros presente: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

Ata da 1005ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às quatorze horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, a superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Senhores Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM II** - PROCESSO Nº 061.002.408/93 - INTERESSADO: Divisão de Patrimônio - ASSUNTO: Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis referente ao ano de 1.992. De acordo com o parecer nº 051/93, o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que, nenhum dos Conselheiros são contadores para realizar um estudo minucioso, nos autos do balanço dos bens móveis e imóveis da FHDF, referente ao exercício de 1.992, recorremos assim aos serviços técnicos da Auditoria desta Entidade, de acordo com o art. 11 item VIII, do Regimento do Conselho Fiscal, resolução nº 06/87-FHDF, que nos foi apresentado através do parecer nº 010/93, daquela Auditoria, o levantamento dos bens acima citados, dando certeza de que os dados trazidos para apreciação deste Conselho Fiscal, estão de acordo com o que preceitua as Normas de Auditoria, aplicadas aos Serviços Públicos. Considerando ainda que, o levantamento dos bens acima mencionados, foram realizados por Comissão de signados pelo Sr. Presidente da FHDF, em cada unidade de saúde da entidade; Resolve: 1 - Aprovar o presente Inventário com fulcro no Parecer nº 010/93, da Auditoria desta Fundação; 2 - Encaminhar os autos com urgência urgentíssima, ao Conselho Deliberativo para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis; 3 - Sugerir que, seja o serviço de Patrimônio informatizado urgentemente, para que o trabalho seja mais ágil e eficaz, facilitando o controle dos bens pertencentes à Fazenda Pública, uma vez que as atividades tem sido realizadas de maneira artesanal. Esgotada a pauta às dezessete horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo

Ata da 1006ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas e trinta minutos, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, a superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Ca-

margo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - BALANCETE E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 1.993. De acordo com o Parecer nº 012/93, o Conselho Fiscal, resolve: Opinar pela aprovação do Balancete Orçamentário Financeiro e Patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, correspondente ao mês de outubro de 1.993, baseado no Parecer nº 011/93, da Auditoria desta Entidade. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

Ata da 533ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, a superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - BALANCETE E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1.993. De acordo com o parecer nº 011/93, o Conselho Fiscal, resolve: Opinar pela aprovação do Balancete Orçamentário Financeiro e patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, correspondente ao mês de setembro de 1.933, baseado no Parecer nº 010/93, da Auditoria desta Entidade. **ITEM II** - PROCESSO Nº 061.030317/93 - INTERESSADO: GABINETE/HRT- ASSUNTO: desaparecimento de 50 unidades de compressas de gases. De acordo com o parecer nº 042/93, o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando a declaração constantes às fls.88, onde diz que, o material que chega na Farmácia do HRT, não são conferidos; Resolve: 1 - Concordar com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 171 à 177; 2 - Dar por encerrado o presente processo, por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM III** - PROCESSO Nº 061.022.550/93 - INTERESSADO: Setor de Transportes/HBDF - ASSUNTO: Acidente de tráfego. De acordo com o Parecer nº 043/93, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que, no momento do acidente o motorista da ambulância placa FO 8528, servidor Clovis Raimundo do Branco, estava com a viatura em velocidade EXCESSIVA, conforme resultado da perícia, às fls. 39; Considerando ainda que, não foram ouvidos o motorista do caminhão particular, placa ON 6278, Sr. Celismar de Oliveira Alves e seus dois ajudantes; Resolve: 1 - Determinar a quem de direito, para ouvir o Sr. Celismar de Oliveira Alves e seus ajudantes, que o acompanhavam no momento do acidente, imputando os prejuízos causados a Instituição, ao responsável pelos danos, este é o nosso entendimento; 2 - Mandar observar sempre, o que determina o Parágrafo Único, do artigo 152, da Resolução 14/88, do Sr. Presidente da FHDF, de 15 de junho de 1.988; 3 - Encaminhar os autos

ao Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM IV** - PROCESSO Nº 061.002625/93 (apenso proc. nº 061.030265/93) - INTERESSADO: GAB/HRT - ASSUNTO: Tomada de Contas Especial. De acordo com o Parecer nº 044/93, o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que o prejuízo causado a FHDF, através de danos no Aparelho respirador BIRO MARK-08, foi repostado pela servidora Maria Aparecida Vieira Caires, conforme declaração, às fls. 64; RESOLVE: 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 93; 2 - Dar por encerrado o presente processo, por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM V** - PROCESSO Nº 061.030... 507/93 - INTERESSADO: GABINETE/HRT - ASSUNTO: desaparecimento de 72 termômetros da SF/HRT. De acordo com o Parecer nº 045/93, o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que, o material que chegava na Farmácia do HRT, não era conferido, conforme declarações às fls. 35 e 41 verso; Considerando que, a Comissão Sindicância declara falhas gerenciais por parte da chefia, não estabelecendo normas e ordens para seus subordinados no que se refere à conferência de todo o material e medicamentos que davam entrada na Farmácia do HRT, e ainda, ferindo os costumes e normas rotineiras no que tange a capacidade de carga da camionete que transportava o material às fls. 77 e 78; RESOLVE: 1 - Concordar com

o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 97 à 99; 2 - Mandar observar sempre, o que determina o Parágrafo Único, do artigo 152, da resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Instrução nº 14/88 do Senhor Presidente da FHDF, de 15 de junho de 1.988; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM VI** - PROCESSO Nº 061.007952/93 - INTERESSADO: DTT/DET - ASSUNTO: Acidente de tráfego. De acordo com o Parecer nº 046/93, o Conselho Fiscal, resolve: 1 - Concordar com o relatório conclusivo, da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 54 e 55; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM VIII** - PROCESSO Nº 061.027385/93 - INTERESSADO: Evilásio Pereira do nascimento - ASSUNTO: Acidente de tráfego. De acordo com o Parecer nº 047/93, o Conselho Fiscal, resolve: 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 52 à 54; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta às treze horas, dá o Senhor Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Declarar o posicionamento nas Classes e Padrões, dos Servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Parágrafo único do Artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991, conforme relação abaixo, com efeito a contar, a partir do mês de abril de 1993.

NOME	MATR.	CARGO	SIT.ANT.	SIT.NOVA
			CLAS/PAD	CLAS/PAD
LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE	100049-7	A.A.P.	Esp. II	Esp. III
HELENO CARDOSO DA COSTA	100053-5	A.A.P.	Esp. II	Esp. III
SAULO CARDOSO SILVA	100054-3	A.A.P.	Esp. II	Esp. III
MARIA CLARA DE C. MIRANDA	100055-1	A.A.P.	Esp. II	Esp. III
MR DAS GRAÇAS N.E.GIORDANO	100270-8	A.A.P.	Esp. I	Esp. II
JOEL GEORGE SANTOS	100399-2	A.A.P.	01	01 III
RITA CRISTINA A. MENDES	200834-3	A.A.P.	03 III	03 IV
KLAUS MARCUS PARANAYBA	200835-1	A.A.P.	03 III	03 IV
RICARDO REGO PAMPLONA	200836-0	A.A.P.	03 III	03 IV
REGINA CELI SCORPIONE	200837-8	A.A.P.	03 III	03 IV
GHINTIA MARIA KYAW	200838-6	A.A.P.	03 III	03 IV
JANE ROCHA FIGUEIROA	200839-4	A.A.P.	03 III	03 IV
MARIA FATIMA DE C. PIRES	200840-8	A.A.P.	03 III	03 IV
AGTON DIAS SANTOS	200841-6	A.A.P.	03 III	03 IV
REGINA DOS SANTOS SCALA	200842-4	A.A.P.	03 III	03 IV
PAULO GUILHERME NERY	200843-2	A.A.P.	03 III	03 IV
ELAINE CRISTINA L.DA COSTA	200844-1	A.A.P.	03 III	03 IV
YOLANDA M.S.C.DE OLIVEIRA	200845-8	A.A.P.	03 III	03 IV
MARIA ISABEL RAO BOFIL	200846-7	A.A.P.	03 III	03 IV
CARMELITA MARASLIS CONTIJO	200847-5	A.A.P.	03 III	03 IV
JOSÉ GOMES DA SILVA	200848-3	A.A.P.	03 III	03 IV
ANA CLÁUDIA C. DA SILVA	200849-1	A.A.P.	03 III	03 IV
JORGE CAETANO JUNIOR	200850-5	A.A.P.	03 III	03 IV
NORMA APARECIDA HAKME	200852-1	A.A.P.	03 III	03 IV
MONIQUE BRITO KNOX	200853-0	A.A.P.	03 III	03 IV
MARIZONEIDE C. GOMES	200854-8	A.A.P.	03 III	03 IV
MARGARIDA C. B.DE MORAES	100028-4	T.A.P.	01 III	01 IV
ANA LÚCIA MARIA MARTINS	100033-1	T.A.P.	01	01 II
JOÃO MOTA SANTANA	100035-7	T.A.P.	01	01 II
LUCIA COSTA SILVEIRA	100058-4	T.A.P.	Esp. II	Esp. III
VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	100082-4	T.A.P.	01	01 III
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	100152-3	T.A.P.	01	01 III
VALERI LIMA CARVALHO	100153-1	T.A.P.	Esp. II	Esp. III
LEVI AVELINO MOREIRA	100155-8	T.A.P.	Esp. II	Esp. III
BELMA PIRES OURÉES	100161-2	T.A.P.	Esp. II	Esp. III
OEISE FÁTIMA M. PEREIRA	100272-4	T.A.P.	Esp. II	Esp. III
ROSANGELA A. DE OLIVEIRA	100401-8	T.A.P.	02 III	02 IV
MARTA REGINA T. DA SILVA	100784-0	T.A.P.	02 III	02 IV
MARIA DOMINGOS DE SOUZA	100018-7	Aux.A.P.	01 III	01 IV
SANTÍLIA RODRIGUES RICARDO	100019-5	Aux.A.P.	01 III	01 IV
ELILIA ROSA DO NASCIMENTO	100024-1	Aux.A.P.	01 III	01 IV
MR DA CONCEIÇÃO L. VIEIRA	100029-2	Aux.A.P.	01 III	01 IV
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	100080-8	Aux.A.P.	01 III	01 IV
ZILOA MIRTES R. DE ALMEIDA	100083-2	Aux.A.P.	01 III	01 IV
MARIA GOMES DE ARAÚJO	100154-0	Aux.A.P.	01 III	01 IV
ELSO BORGES	100162-1	Aux.A.P.	01 III	01 IV
JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	100245-7	Aux.A.P.	01 III	01 IV
NEWTON R. DE SANTANA	100271-8	Aux.A.P.	01 III	01 IV
VALMIR A. DO NASCIMENTO	100403-4	Aux.A.P.	01 III	01 IV
JOSÉ CORREA SOBRINHO	100405-1	Aux.A.P.	01 III	01 IV
JUSCELINO B. DOS SANTOS	100408-9	Aux.A.P.	01 III	01 IV
ISRAEL MURICI VALADARES	100407-7	Aux.A.P.	01 III	01 IV
RAIMUNDO R. FERREIRA	100854-1	Aux.A.P.	01 III	01 IV
JOSIENE P. DE B. FERREIRA	100781-5	Aux.A.P.	01	01 III
EDONALDO CUNHA PIMENTA	100786-8	Aux.A.P.	01	01 III
NIVALOA SANTOS BORGES	200913-7	Aux.A.P.	02	02 II

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

URDEM DE SERVIÇO Nº 083 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATR. DE	SERVIDOR	Z	A PARTIR
100123-0	GLEISON GONZAGA DE ARAÚJO	14	01.08.93
100126-4	SIEGFRIED GARGITTER	14	01.08.93
100127-2	ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	14	01.08.93
100130-2	OTACÍLIO FRANCISCO DA SILVA	14	01.08.93
100203-1	SEBASTIÃO CARMO DOS SANTOS	16	01.08.93
100222-8	EVANDIR CARDOSO LIMA	13	01.08.93
100224-4	MANOEL ISMAEL	13	01.08.93
100227-9	RAIMUNDO NONATO DE A. NETO	13	01.08.93
100228-7	CIRO ANTONIO BATISTA	13	01.08.93
100263-5	JOSÉ CARLOS VALENÇA CORREA	17	01.08.93
100290-2	ADELAIDA PEREZ POENTE	11	01.08.93
100292-9	ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA	11	01.08.93
100293-7	ANTONIO LOPES DE MESQUITA	14	01.08.93
100389-5	SÉRGIO ANTONIO QUEIROZ	09	01.08.93
100390-9	RONALDO PEREIRA	09	01.08.93
100508-5	MARIA TERESA DE C. N. LEIDEMER	14	01.08.93
100577-4	PAULO DE TARSO R. VILARINHOS	14	01.08.93
100582-1	ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO	08	01.08.93
100584-7	DELMA MOREIRA DA SILVA	08	01.08.93
100589-1	AMÉRICA JOSÉ DOMINGUES	18	01.08.93
100828-2	JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	08	01.08.93
100714-9	SÁRVIA DE JESUS VASCO	07	01.08.93
100715-7	GILDETE FERREIRA DA SILVA	07	01.08.93
100716-5	MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES	07	01.08.93
100745-9	ROSIMEIRE RODRIGUES MOREIRA	06	01.08.93
100746-7	LEONARDO BATISTA DE ANDRADE	06	01.08.93
100747-5	DORACY RODRIGUES BARBOSA	06	01.08.93
100748-3	MARIA DE FÁTIMA E SILVA	06	01.08.93
100785-8	DIAMIANA TERESA DE SOUZA	09	01.08.93
200907-2	INÁCIO CLARO LOPES FILHO	02	01.08.93

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 103 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: ROBERTO RODRIGUES DAS NEVES

MATRÍCULA: 100568-5 QP/ISDF

DEPENDENTE: HANNAH MARROCOS NEVES

CONCEDER AUXÍLIO-FAMÍLIA ao servidor abaixo, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: ROBERTO RODRIGUES DAS NEVES

MATRÍCULA: 100568-5 QP/ISDF

DEPENDENTE: HANNAH MARROCOS NEVES

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 105 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARCELINA APARECIDA SANTOS, Matrícula nº 200892-1 QP/ISDF, Técnica de Administração Pública, para substituir a Chefe de Seção de Compras - DAG/ISDF, Símbolo DFG-02, no período de 06.12. a 25.12.93, por motivo de férias da titular. NOMEAR a servidora REJANE SOARES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 100598-7 QP/ISDF, Analista de Administração Pública, para substituir a chefe do Núcleo de Microbiologia e imunologia, Símbolo DFG-11, no período de 01.12. a 17.12.93, por motivo de viagem a trabalho da titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "D" do artigo 1º da Portaria nº 03/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar as Concessões das Subvenções Sociais, das Entidades abaixo relacionadas:

- FRATERNIDADE PASTORAL DE MARIA, Processo n° 030.014182/93, no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais).
- ASSOCIAÇÃO DE MÃES PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS — AMPARE, Processo n° 030.014222/93, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais).
- INSTITUTO BRASILIENSE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICA — IBAESE, Processo n° 030.014275/93, no valor de 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros reais).
- GRUPO AÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS, Processo n° 030.014082/93, no valor de CR\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros reais).
- ASSOCIAÇÃO LUISA DE MARILLAC, Processo n° 030.014274/93, no valor de CR\$ 109.000,00 (cento e nove mil cruzeiros reais).
- CENTRO ESPÍRITA OS SEAREIROS, Processo n° 030.014083/93, no valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais).

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE dezembro DE 1993.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Autorizar a composição dos servidores dentro das Especialidades da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais na forma dos Anexos a esta Instrução, tendo em vista o disposto nas Resoluções N° 023/92-CDL e N° 014/93-CDL.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
-----------	---------------------	-------------------	----------------

**** ESPECIALIDADE: AG. ADMINISTRAT**

058637	ADIMIR WIRCILEY CALDAS	AG.ADM.AUXILIAR SEG II	AG.ADMINISTRAT SEG II
030651	ANTONIO AIRES RIBEIRO	OP.ESTACIONAMEN PRI IV	AG.ADMINISTRAT PRI IV
063118	ARUDA PIRES LIMA	AG.ADM.AUXILIAR SEG IV	AG.ADMINISTRAT SEG IV
060518	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	AG.ADM.AUXILIAR PRI III	AG.ADMINISTRAT PRI III
061190	CELIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA	AUX.ATEN.SOCIAL SEG II	AG.ADMINISTRAT SEG II
061182	CELIA REGINA R OLIVEIRA	AG.ADM.AUXILIAR PRI III	AG.ADMINISTRAT PRI III
072400	CEZAR DO BOSCO ALVES	AG.EDUCA.SOCIAL TER IV	AG.ADMINISTRAT TER IV
031046	DANIEL RIBEIRO PORTO	OP.ESTACIONAMEN PRI IV	AG.ADMINISTRAT PRI IV
060356	EDINALDO MARTINS DE SOUZA	AUX.ATEN.SOCIAL PRI IV	AG.ADMINISTRAT PRI IV
020184	EVANDRO DECA ALMEIDA	SUP.DE ESTACION ESP III	AG.ADMINISTRAT ESP III
071641	JORGE VENEROSO NETO	AG.SERV.ENGEN TER V	AG.ADMINISTRAT TER V
015601	JOSE CALLIS DE OLIVEIRA	ART.ESP.ELET.MA ESP III	AG.ADMINISTRAT ESP III
040150	JOSE DE FRANCA B SOBRINHO	OP.ESTACIONAMEN PRI II	AG.ADMINISTRAT PRI II
027383	JOSE MILTON SOARES DE MELO	OP.ESTACIONAMEN ESP I	AG.ADMINISTRAT ESP I
037346	LEILANE ALVES CAMPOS	AUX.ATEN.SOCIAL PRI III	AG.ADMINISTRAT PRI III
074829	LUIZ CARLOS ALVES DE AZEVEDO	AG.EDUCA.SOCIAL TER IV	AG.ADMINISTRAT TER IV
028940	LUIZ HUMBERTO BORGES	AG.SERV.COMPL PRI IV	AG.ADMINISTRAT PRI IV
066818	MARIA DO ROSARIO SANTOS	AG.ADM.AUXILIAR SEG I	AG.ADMINISTRAT SEG I
04184X	RANDAL OLIVEIRA BRITO DE MOURA	OP.ESTACIONAMEN PRI I	AG.ADMINISTRAT PRI I
070971	RENY MEIRELES DOS SANTOS	AG.ADM.AUXILIAR TER V	AG.ADMINISTRAT TER V
057797	ROSANA FIGUEIREDO NEPOMUCENO	AG.ADM.AUXILIAR SEG II	AG.ADMINISTRAT SEG II
063886	ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES	AG.ADM.AUXILIAR SEG I	AG.ADMINISTRAT SEG I
071978	ROSELITA COSTA GARCIA	AG.ADM.AUXILIAR TER IV	AG.ADMINISTRAT TER IV
070483	ROSIVALDO BARBOSA MACIEL	AG.EDUCA.SOCIAL TER V	AG.ADMINISTRAT TER V
039977	SILVIO LIMA SOARES	AUX.ATEN.SOCIAL PRI II	AG.ADMINISTRAT PRI II
06677X	SOLANGE ALVES DE PAULA	AG.ADM.AUXILIAR SEG I	AG.ADMINISTRAT SEG I
039586	VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA	OP.ESTACIONAMEN PRI II	AG.ADMINISTRAT PRI II
062804	WILMA DE LACERDA MARROCOS	AG.ADM.AUXILIAR PRI II	AG.ADMINISTRAT PRI II

**** ESPECIALIDADE: AG. CONS. LIMP**

034754	CARLITO PEREIRA VIANA	AUX.ARTIFICE PRI III	AG.CONS.LIMP PRI III
043044	JOAO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AG.CONS.LIMP PRI III

**** ESPECIALIDADE: AG. PORTARIA**

074462	ANA LUCIA DOS SANTOS	AOSD SEG III	AG.PORTARIA SEG III
070998	ELIZABETE DARIA NAZARE	AG.CONS.LIMP PRI I	AG.PORTARIA PRI I

**** ESPECIALIDADE: AOSA**

06386X	ADORANDO GOMES PUREZA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
058041	ALBERANITA ANTONIO PEDROSO	AOSD PRI III	AOSA PRI III
023361	ANA LUCIA CABRAL DA SILVA	AG.CONS.LIMP PRI I	AOSA PRI III
062154	ANTONIO MARQUES DA LUZ	AOSD PRI III	AOSA PRI III
045470	ANTONIO TEIXEIRA BRAGA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
067644	AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE	AG.PORTARIA PRI III	AOSA PRI III
053317	BARTOLOMEU VERISSIMO DE CASTRO	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
060895	CARLOS ANDRE DE MATTOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
068020	CLEUSA ANTONIA DA SILVA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
071676	DIOGO DE SOUZA LIMA	AOSD SEG III	AOSA PRI III
036811	DJACI MARQUES	AOSD PRI III	AOSA PRI III
068616	EDMUNDO JOSE DE ALCANTARA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
067334	ELIAS MARTINS BUENO	AUX.OP.AGROPEC PRI III	AOSA PRI III
074438	ELIZETE SOARES	AOSD SEG III	AOSA PRI III
027138	ELVIRA MARIA DE JESUS MOTA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
049646	GABRIEL OLIVEIRA ROCHA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
067016	HELOISA HELENA M DE O SILVA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
074667	HERCULES DE OLIVEIRA LEAL	AOSD SEG III	AOSA PRI III
067105	ILMAR LIMA ALENCAR	AOSD PRI III	AOSA PRI III

006874	ILZA MARIA DE SOUZA E SILVA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
044289	IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO	AG.PORTARIA PRI III	AOSA PRI III
044830	ISIDORO SOARES DA FONSECA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
048690	JAN BUARQUE DE FRANCA GUSMAO	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
060577	LUCIENE GOMES MARTINS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
031224	LUIS PACIFICO DE SOUSA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
035211	MANOEL ALVES LEITAO	AOSD PRI III	AOSA PRI III
04802X	MANOEL MARTINS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
041920	MARCELO AIRTON B DOS ANJOS	AOSD PRI III	AOSA PRI III
068586	MARIA APARECIDA L DA SILVA	AOSD PRI III	AOSA PRI III
063584	MARIA AUXILIADORA R MONTEIRO	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
061247	MARIA VALERIA ARAUJO RIBEIRO	AOSD PRI III	AOSA PRI III
074713	MARTA LUCIA ALVES SHIGA	AG.CONS.LIMP SEG III	AOSA SEG III
039497	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS	AUX.ARTIFICE PRI III	AOSA PRI III
048208	RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
053104	RAIMUNDO SERGIO SANTOS WILLOCK	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
036765	ROSANA GOMCALVES DE BRITO	AOSD PRI III	AOSA PRI III
056391	SANTUZZA NOVAES SILVA DE SOUZA	AOSD PRI III	AOSA PRI III
048437	SEBASTIAO BENEDITO SANTANA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
043176	SEBASTIAO BISPO BELTRAO	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
059595	TANIA M CAVALCANTI DA SILVA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
070564	TEREZA CRISTINA F DE CARVALHO	AOSD PRI I	AOSA PRI I
071986	VERALUCIA BEZERRA DA COSTA	AOSD SEG III	AOSA SEG III
021636	VICENTE DE PAULA CARDOSO	AUX.ARTIFICE PRI III	AOSA PRI III
03696X	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS	AOSD PRI III	AOSA PRI III
068527	WANDERLEI RODRIGUES NOVAIS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSA PRI III
074446	WILMA LUCIA SOARES	AOSD SEG III	AOSA SEG III

**** ESPECIALIDADE: AOSD**

051284	ANTENOR FRANCISCO DAS CHAGAS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSD PRI III
053445	EVA QUINTINO CORREA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSD PRI III
054836	MANOEL SOARES CAMELO	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSD PRI III
058025	PATRICIO DA SILVA MACIEL	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSD PRI III
054895	PAULO CIRILO PEREIRA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSD PRI III

**** ESPECIALIDADE: AOSS**

010138	ALDREZ PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA PRI III	AOSS PRI III
071668	ANEY ALVES DE BARROS	AOSD PRI I	AOSS PRI I
040304	ANTONIA ANTONIRA DUARTE	AOSD PRI III	AOSS PRI III
056642	ANTONIA GOMES MACIEL	AOSD PRI III	AOSS PRI III
056715	CLOTILDES LIMA DA NOBREGA	AOSD PRI III	AOSS PRI III
048720	CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
06792X	CREUSA DE SIQUEIRA CAMPOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
056448	CREUSA MARIA DE SOUSA ARAUJO	AOSD PRI III	AOSS PRI III
037028	DIMAS CANDIDO DE SOUZA	AOSD PRI III	AOSS PRI III
067490	EDEZIO VITAL DA FONSECA	VIGIA PRI III	AOSS PRI III
065188	EDMILSON DA SILVA DURAO	VIGIA PRI III	AOSS PRI III
056502	EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS	AOSD PRI III	AOSS PRI III
072087	EILEON FRAGA SOUTO	AOSD PRI I	AOSS PRI I
074500	ELIZABETH MARIA M DE MACEDO	AG.CONS.LIMP SEG III	AOSS SEG III
063681	ELTON VILAS BOAS	AUX.OP.AGROPEC PRI III	AOSS PRI III
055549	EXPEDITO SOARES DE LIMA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
070858	FRANCISCA RIBEIRO D DE SOUZA	AG.CONS.LIMP PRI I	AOSS PRI I
071803	GENIVALDO FERREIRA DE BARROS	VIGIA SEG III	AOSS SEG III
062885	GEOGILDA MACIEL ISACKSSON	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
059439	HELENA NOGUEIRA MARTINS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
068381	JOANILDES HENRIQUE S LINHARES	AOSD PRI III	AOSS PRI III
056456	JOSE DA SILVA MACAMBIRA	AOSD PRI III	AOSS PRI III
042250	JOSE DE MACEDO BORGES	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
065269	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA PRI III	AOSS PRI III
058424	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
055468	LUIS CARLOS O DOS SANTOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
072389	MARIA BERNADETE F RACHADO	AG.CONS.LIMP SEG III	AOSS SEG III
057959	MARIA DAS GRACAS ROCHA COSTA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
022853	MARIA DO PERPETUO S SOUZA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
074440	MARIA FLORACI R DAS NEVES	AG.CONS.LIMP SEG III	AOSS SEG III
02208X	MARIA GUEDES	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
056243	MARIA JOSE	AOSD PRI III	AOSS PRI III
060712	MARIA OLGA MACEDO	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
063878	MARIA RITA S DE CARVALHO	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
061050	MARIA ZULEIDE GOMES	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
027170	MARLENE MESQUITA DE ANDRADE	AOSD PRI III	AOSS PRI III
057517	RIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	AOSD PRI III	AOSS PRI III
027243	OLGA DOS SANTOS MATOS	AOSD PRI III	AOSS PRI III
063444	RAIMUNDA DE JESUS O PAIVA	AOSD PRI III	AOSS PRI III
068012	ROSIMAR DE SOUZA CERQUEIRA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
063819	RUT REIS DO LAGO	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
074616	SANDRA AMELIA NUNES DE MELO	AOSD SEG III	AOSS SEG III
057088	SEBASTIANA BATISTA DE LIMA	AOSD PRI III	AOSS PRI III
057738	SELMA FERREIRA DA SILVA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
065137	SIRIAO CORREA DE CASTRO	VIGIA PRI III	AOSS PRI III
066923	SONIA SARAIVA ALVES	AG.PORTARIA PRI III	AOSS PRI III
015261	VALTERIO LIMA DOS SANTOS	AG.PORTARIA PRI III	AOSS PRI III
058017	WAGNER LIMA DA NOBREGA	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
067849	WALDOMIRO SALES RAMOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AOSS PRI III
059463	ZENEIDE ALVES DE BARROS	AOSD PRI III	AOSS PRI III

**** ESPECIALIDADE: AUX. AT. AGROPEC**

045047	JOSE MESSIAS SOUTO PEREIRA	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.AT.AGROPEC PRI III
--------	----------------------------	----------------------	------------------------

**** ESPECIALIDADE: AUX. COZINHA**

018481	ANTONIA CLARA DE J SANTOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
039985	CARMELITA CONCEICAO NEVES	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
072079	FRANCISCA DAS CHAGAS R SOUZA	AG.CONS.LIMP SEG III	AUX.COZINHA SEG III
047902	FRANCISCO ALVES OSORIO	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
074748	GONCALV RODRIGUES BARBOSA	AG.CONS.LIMP SEG III	AUX.COZINHA SEG III
06078X	IRENE GOMES GARCEZ	AOSD PRI III	AUX.COZINHA PRI III
063762	JACQUELINE ROCHA COSTA	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
047597	JOSE ERVANGEL DOS SANTOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
060704	MARIA DE JESUS C OLIVEIRA	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
068101	MARIA JANUARIA DE LIMA DOURADO	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
060461	MARIA LUCIA LOPES	AOSD PRI III	AUX.COZINHA PRI III
04881X	RIGUEL CARMINO DE JESUS	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
050407	RIGUEL NEGREIROS DE ALMEIDA	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
013714	RAIMUNDA MARIA MASCARENHAS	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
041963	SOMIRIA SARAIVA DOS SANTOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III
074659	TEREZA MARIA DE JESUS DA SILVA	AG.CONS.LIMP SEG III	AUX.COZINHA SEG III
009121	URBANA PINHEIRO DOS SANTOS	AOSD PRI III	AUX.COZINHA PRI III
037931	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	AG.CONS.LIMP PRI III	AUX.COZINHA PRI III

** ESPECIALIDADE: AUX.OB.CIVIS				
043583	FRANCISCO GOMES DE MESQUITA	AG.CONS.LIMP	PRI III	AUX.OB.CIVIS PRI III
03939X	MANOEL DIAS DO AMARAL	AUX.ARTIFICE	PRI III	AUX.OB.CIVIS PRI III
053368	ROBSON ARAUJO LUCAS	AG.CONS.LIMP	PRI III	AUX.OB.CIVIS PRI III
** ESPECIALIDADE: AUX.SERV.ADM				
053791	MARIA ROMILDA SENA	OP.ESTACIONAMEN	PRI I	AUX.SERV.ADM PRI I
037680	XAFI BENTO FERREIRA	OP.ESTACIONAMEN	PRI III	AUX.SERV.ADM PRI III
** ESPECIALIDADE: COP/MERENDEIRA				
028738	ALICIA ALVES CAMPOS	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
061425	CLEUZA PEREIRA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
037222	DJURVALINA NUNES DA MATA	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
058655	FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
061131	HELENA FERREIRA DE CASTRO	AOSD	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
050431	JOAO JOSE SOUTO FILHO	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
012726	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
045381	MANOEL GOMES DA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
071854	MARIA DE FATIMA P DE LIMA	AG.CONS.LIMP	SEG III	COP/MERENDEIRA SEG III
029203	MARIA DE LURDES R WILLIAM	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
023078	PERPETUA LOPES DE SANTANA	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
017108	SEBASTIANA CORREA DE OLIVEIRA	AG.CONS.LIMP	PRI III	COP/MERENDEIRA PRI III
** ESPECIALIDADE: COSTUREIRA				
072273	JOSE DA SILVA MELO	AUX.ASS.EDUCA	TER V	COSTUREIRA TER V
** ESPECIALIDADE: LAV/PASSADEIRA				
066421	IRACEMA DE SOUZA PEDROSO	AOSD	PRI III	LAV/PASSADEIRA PRI III
066297	MARIANA FREITAS DOS SANTOS	AG.CONS.LIMP	PRI III	LAV/PASSADEIRA PRI III
047996	SEBASTIAO VICENTE DA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	LAV/PASSADEIRA PRI III
** ESPECIALIDADE: MARCENEIRO				
072281	GERALDO PIRES MACIEL	AUX.ASS.EDUCA	TER V	MARCENEIRO TER V
** ESPECIALIDADE: VIGIA				
054798	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
041394	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	AOSD	PRI III	VIGIA PRI III
068470	CARLOS DA SILVA FERNANDES	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
054712	CARMELO JOSE DA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
039748	ELCI PEREIRA PASSOS	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
050369	EXPEDITO CESARIO	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
05478X	FRANCISCO DAS CHAGAS VARJAO	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
055379	GERALDO ALVES BATISTA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
05223X	JAIRES PEREIRA DOS SANTOS	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
048143	JOAO BATISTA RODRIGUES	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
050083	JOAO FERNANDES DA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
052485	JOSE ESTEVAO DOS REIS	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
038466	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
05321X	JOSE WILTON OLIVEIRA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
054690	MANOEL AVELINO PEREIRA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
049816	MARCOS RODRIGUES CORREIA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
049332	MENONS ALVES DA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
061328	MESSIAS QUERINO DE SOUZA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
045136	QUIRINO RAROS DE OLIVEIRA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
052108	REGIVAN DE OLIVEIRA MORAIS	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
039438	SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
049875	SEVERINO AMERICO DA SILVA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
049840	VAUDY FRANCISCO SANTANA	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III
051004	WASHINGTON CARLOS REINALDO	AG.CONS.LIMP	PRI III	VIGIA PRI III

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: TÂNIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES, Matrícula: 05923-4, Dependente: Rute Cristina Rodrigues.

Nome: ALTER MIRANDA FRANCISCO DOURADO, Matrícula: 04596-9, Dependente: Danielly Cristina Carvalho Dourado.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

SECRETARIA DE OBRAS

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

PROCESSO Nº: 114.000647/92-SOSP/NOVACAP/MC.

INTERESSADO: NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF e XEROX DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: inexigibilidade de licitação.

OBJETO: locação de máquina copiadora de grandes originais, modelo X-2520.

DESPACHO: de acordo com o parecer de fls. 88 e 89, do Sr. Gerente Geral de Gestão, considerando a Declaração de Exclusividade nº 0425/93, expedida pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do DF em 07.12.93, consubstanciado na Decisão da Coordenadoria, exarada na Sessão 156ª, de 14.12.93, RATIFICO, na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, inciso I, da mesma lei, dada pela NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, considerando que a empresa XEROX DO BRASIL LTDA. é detentora da exclusividade para locação de máquina copiadora de grandes originais, tipificando a inviabilidade de competição licitatória para o objeto em referência.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1993.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Obras

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA-IPDF Nº 010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.196, artigo 1º, de 05.11.93, RESOLVE:

Designar RICEDLA MARIA FILGUEIRA DIAS, matrícula nº 85.040-3, para substituir ELIANA KLARMANN PORTO, matrícula nº 85.038-1, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por estar a mesma substituindo a Diretora Presidente no período de 20.12.93 a 09.01.94.

IVELISE Mª LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, incisos 1º, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, mat. 52.801-1, para substituir DAISY ALVES E ALVES, no Cargo em Comissão de Supervisor, da Gerência de Relações Comunitárias do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1994.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CLÓVIS RENATO FALKENBACH TAMER, mat. nº 92.076-2, para substituir DARIO CANELLA TAVARES FILHO, no Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, Símbolo DFG-13, do Serviço Jurídico do DMTU/DF, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.01.94 a 22.01.94.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, matrícula nº 12.570-9, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 1993, por motivo de aposentadoria.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 207/93, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprova-

do pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista a determinação do Secretário de Transportes e as indicações de nomes constantes do Processo nº 030.011796/93,

RESOLVE:

1. Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar em detalhe os valores dos percentuais atribuídos aos encargos sociais que integram os dispêndios regulares do Convênio nº 002/93-DMTU/TCB.
2. Designar os servidores FRANCISCO NONATO CAVALCANTE LIMA, Coordenador Administrativo-Financeiro, DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS, Gerente de Recursos Humanos, SÉRGIO NETTO DE OLIVEIRA, Gerente Administrativo, como representantes do DMTU/DF, JULIO CÉSAR DE LARA, como representante da Secretaria de Transportes, e EROTIDES VIEIRA LIMA, ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO e JOSÉ REGINALDO SIQUEIRA, como representantes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, para, sob a presidência do primeiro, comporem o grupo de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do documento final.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar KÁTIA CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 37.855-0 para substituir Maria Carmen de Carvalho Couto, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 30.12.93 a 18.01.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 42, § 7º, do Regulamento do serviço de Transporte Público Alternativo, aprovado pelo Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992, com a redação dada pelo artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 14.909, de 02 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar, para comporem a Comissão de Recursos de Infrações de que trata o artigo 42, § 6º, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo, aprovado pelo decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992, com a redação dada pelo artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 14.909, de 02 de agosto de 1993:

- CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 36.566-1, na qualidade de delegado do Diretor-Geral, que exercerá a presidência, tendo como suplente ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 32.072-2;
- ODALCI DE ALMEIDA, matrícula nº 55.607-9, na qualidade de representante da Gerência de Fiscalização e Vistoria, tendo como suplente SALVADOR CARDOSO, matrícula nº 53.471-9;
- MARIA TEREZA DE ABREU E SOUTO, matrícula nº 55.040-X, na qualidade de representante do Serviço Jurídico, tendo como suplente REGINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 55.431-6;
- SIDNEI MACEDO, na qualidade de representante do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal, tendo como suplente MARCOS LESSA DE SANTANA.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451 de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA, Assistente Técnico, matr. 55.465-0, WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE, Assistente Técnico, matr. 55.467-7 e MÁRCIO GUERRA CRAVO, Assistente Técnico, matr. 55.494-4, presidida pelo primeiro, incumbida de, nos termos do art. 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais de propriedade desta Autarquia, para efeito de composição da Prestação de Contas do exercício de 1993.
2. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, através de relatório circunstanciado.

Brasília-DF., 15 de dezembro de 1993.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451 de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA, Economista, matr. 55.453-3, JERSON PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matr. 55.456-1 e CARLOS AURÉLIO GOMES, Assistente Administrativo, matr. 51.993-6, presidida pelo primeiro, incumbida de, nos termos do art. 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao inventário físico-financeiro dos bens existentes no almoxarifado desta Autarquia, para efeito de composição da Prestação de Contas do exercício de 1993.
2. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, através de relatório circunstanciado.

Brasília-DF., 15 de dezembro de 1993.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

**CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 4593/93 – CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio Manoel Soares, constante do Processo nº 096.004000/93, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha nº 501.3 – Sobradinho I-II/Rod. P. Piloto (DF-150), conforme consta do Processo nº 096.004000/93.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1993

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Membros: JOSÉ DE RIBAMAR R. DE GOÊS, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, ABDALA CARIN NABUT, ANTONIO MANOEL SOARES, JOSÉ LIMA SIMÕES, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, CARLOS ANTONIO LEAL, CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, PAULO CÉSAR MARQUES SILVA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS E DALADIER NUNES DE ALENCAR.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação ao servidor JOSÉ LUIZ PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.757-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria a contar da data de sua publicação.

AGUINALDO LELIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1490/93, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR ADONIAS ARAUJO DO PRADO, Chefe do Serviço Jurídico, para substituir o Chefe de Gabinete deste Departamento, DF-14, no período de 08.12.93 a 12.12.93

DESIGNAR ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula nº 1094-4, para substituir o Chefe do Serviço Jurídico, DF-12, no período de 08.12.93 a 12.12.93.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1492/93, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001365/93

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço nº 859/91, datado de 26/06/91, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Pron- tuário número 00.236.933-8, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JORGE RÉGO DA SILVA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1493/93, 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS- TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000063/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço nº 1069/90, datado de 05/10/90, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Pron- tuário número 29.578.733-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em nome de DÉBORA MACHADO PINHO.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1494/93, 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS- TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.004220/93,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço nº 826/91, datada de 20/06/91, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Pron- tuário número 00.203.585-5, expedida pelo DETRAN/DF em nome de EDSON BATISTA DA SILVA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1495/93, 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS- TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.002751/91,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço nº 245/93, datada de 02/03/93, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Pron- tuário número 00.344.796-0, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de GILMAR EUFRÁSIO DE SOUZA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1496/93, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS- TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezem- bro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor Banca Examinadora Especial, dia 13/12/93, no Estacionamento interno do DETRAN/DF — Ed. Sede, na função de:

— Presidente:
ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA

— Membro:
ROSETE RAMOS DE CARVALHO
JOSÉ ALVES BEZERRA
JOEL RODRIGUES

— Secretário:
RAIMUNDO ALVES COSTA

— Candidatos:
PAULO JOSÉ DE MELO E SOUSA e WANDERANY P. S. JUNIOR

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1497/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS- TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezem- bro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 10.12.93, no Estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

— Presidente:
ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA

— Membro:
Rosete Ramos de Carvalho
José Alves Bezerra
Joel Rodrigues

— Secretário:
Raimundo Alves Costa

— Candidatos:
EDMAR BERNARDO DE SOUSA
WERNER HESBSON DA SILVA

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1498/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:

Processo: 055-003220/90

Data: 07.12.93

Interessado: DAVI ALVES CAVALCANTE

Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-005855/93

Data: 07.12.93

Interessado: KAREN GOMES DA SILVA

Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

1 — ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

2 — CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468

3 — JOÃO BATISTA T. PINTO CRM/DF 2196

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1500 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:

Processo: 055-004602/93

Data: 30.11.93

Interessado: MARCIO MACHADO LEITÃO

Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-005353/93

Data: 30.11.93

Interessado: NEY DUARTE BARRETO

Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

1 — ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

2 — CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468

3 — JOÃO BATISTA T. PINTO CRM/DF 2196

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1501/93 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89 — CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:

PROCESSO: 055.005604/93

INTERESSADO: AIRTON MIGUEL WENDT

DATA 01/12/93

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.005841/93
INTERESSADO: JÓ DE OLIVEIRA
DATA: 01/12/93
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- 1 — JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
- 2 — CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468
- 3 — VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1502/93 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

REDUZIR para 30 (trinta) dias a penalidade aplicada ao condutor, abaixo-relacionado, que teve sua CNH apreendida conforme Instrução de Serviço nº 1400/93.

PROCESSO Nº 055.005822/93

INTERESSADO: ELIANA RIBEIRO ABREU

PRONTUÁRIO: 00.241.647-6/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1503/93 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº 055.006186/93 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: SÉRGIO ROBERTO CORREIA DO SANTOS
PRONTUÁRIO: 11.381.485-2

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.12.93.

PROCESSO Nº: 055.006188/93 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
PRONTUÁRIO: 21.512.177-5
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 09.12.93

PROCESSO Nº: 055.006187/93 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: GILMAR PIRES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 11.238.281-9
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 09.12.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1504/93 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.006185/93

INTERESSADO: ALDEMIR FRANCISCO DE SOUSA

PRONTUÁRIO: 11.570.490-6/GO

INFRAÇÃO: ARTIGO 181 INCISO II DO RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1505/93 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO: 055.006189/93

INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS

PRONTUÁRIO: 11.389.735-7/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1506/93 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item X e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.006204/93

INTERESSADO: MARCELO MORRISON VILARDI

PRONTUÁRIO: 11.490.492-0/DF

INFRAÇÃO: Artigo 199 Inciso X do RCNT

PERÍODO: 12 (doze) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1508/93 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.006201/93

INTERESSADO: MÁRIO AUGUSTO DE O. NETO

PRONTUÁRIO: 00.363.187-7/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1509/93 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 29/11/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1250/93 e Auto de Infração nº 898876.

PROCESSO Nº: 055.006200/93. CATEGORIA/UF: "A-2 "B"-GO.
INTERESSADO: MARCOS JOSE ALVES PINTO
PRONTUÁRIO: 11.533.021-6

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1510/93 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.006199/93

INTERESSADO: JOSE DONIZETE FERNANDES DA SILVA

PRONTUÁRIO: 11.626.374-1/GO

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055.006195/93

INTERESSADO: LOURIVALDO LUIZ DOS SANTOS

PRONTUÁRIO: 11.605.599-5/GO

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055.006194/93

INTERESSADO: SAMUEL NASCIMENTO SOBREIRA

PRONTUÁRIO: 00.248.847-7/DF

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1511/93 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 itens I e XIV e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.006198/93

INTERESSADO: MARIA HELENA FRAGA

PRONTUÁRIO: 11.522.304-5/GO

INFRAÇÃO: artigo 181 incisos II e XIV do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1512/93 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em con-

seqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.006197/93
INTERESSADO: PAULO MARCIO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 11.527.526-6/GO
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1513/93 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 055.006196/93
INTERESSADO: ADRIANO AUGUSTO WERCELENS PINHEIRO
PRONTUÁRIO: 1.563.443-6/GO
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1514/93 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.006193/93
INTERESSADO: DELMIRO ALVES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 39.741.132-4/SP
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO N°: 055.006192/93
INTERESSADO: JOACY AMORIM FERREIRA
PRONTUÁRIO: 00.184.289-7/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO N°: 055.006191/93
INTERESSADO: ELION CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 11.562.996-3/GO
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1515/93 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 055.006190/93
INTERESSADO: CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
PRONTUÁRIO: 00.048.420-2/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso I do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1516/93 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 055.006213/93
INTERESSADO: JOSE GOMES DAMASCENO
PRONTUÁRIO: 00.097.673-3/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1517/93 02 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.006212/93
INTERESSADO: ALMA PATRICIA FRAGA DE ALMEIDA
PRONTUÁRIO: 24.888.692-4/MG
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1518/93 03 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 02/12/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 1275/93 e Auto de Infração n° 899721.

PROCESSO N°: 055.006183/93 CATEGORIA/UF: "B" — DF
INTERESSADO: ISAAC ALVES DOS REIS
PRONTUÁRIO: 00.082.720-7

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1520 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991:

NOME: JOSÉ PEREIRA BARBOZA

PROCESSO: 055-005250/93

MATRÍCULA: 00.251-8

2.028 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/64 a 02/04/71, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: ACÁCIO JOSÉ CECILIANO BARBOSA

PROCESSO: 055-005512/93

MATRÍCULA: 00.467-7

609 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 14/02/77 a 02/07/79, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: MÁRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO: 055-006028/93

MATRÍCULA: 00.444-8

580 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/78 a 03/03/80, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1521 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor UELSON SOUSA PRASERES, matrícula nº 01.148-7, no período de 20 a 27.12.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1522 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ, matrícula nº 00.973-3, para substituir JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 00.741-2, Gerente de Aprendizagem e Habilitação, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 08 a 12 de dezembro do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2ª JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 011 / 93

Resultados dos processos julgados pela 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - 2ª JARI/DF, durante o mês de Novembro /93 referente a recursos in terpostos contra aplicação de Multa de Trânsito.

Processo nº : 0055005067/93 DECISÃO Nº 309/93

Interessado : MARCOS A. P. NORONHA

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055005155/93 DECISÃO Nº 310/93

Interessado : LILIA REGINA B. COELHO

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055005552/93 DECISÃO Nº 311/93

Interessado : JEAN B. DA S. GUSMÃO

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004899/93 DECISÃO Nº 312/93

Interessado : EMANUEL TADEU M. VIEIRA

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : PROVIDO PARCIAL

Processo nº : 0055005069/93 DECISÃO Nº 313/93

Interessado : CHRISTIANE B. DUARTE

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : PROVIDO PARCIAL

Processo nº : 0055005081/93 DECISÃO Nº 314/93

Interessado : JOÃO DA A. PEREIRA JUNIOR

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055005391/93 DECISÃO Nº 315/93

Interessado : GLASEMARY M. DA C. BOTELHO

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004775/93 DECISÃO Nº 316/93

Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004743/93 DECISÃO Nº 317/93

Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055005315/93 DECISÃO Nº 318/93

Interessado : DIVINO CEZAR PINHEIRO

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0113002305/93 DECISÃO Nº 319/93

Interessado : EDVALD MIRANDA SILVA

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055004735/93 DECISÃO Nº 320/93

Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004749/93 DECISÃO Nº 321/93

Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004909/93 DECISÃO Nº 322/93

Interessado : ARACELES S. P. DE ALMEIDA

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055005320/93 DECISÃO Nº 323/93

Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004753/93 DECISÃO Nº 324/93

Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004755/93 DECISÃO Nº 325/93

Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055004996/93 DECISÃO Nº 326/93

Interessado : IVONETE M. DA SILVA

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055005429/93 DECISÃO Nº 327/93

Interessado : MARIA T. F. GUIDACCI

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055005494/93 DECISÃO Nº 328/93

Interessado : ARGEO B. DOS SANTOS

Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055004733/93	DECISÃO Nº	329 / 93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB		
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055005171/93	DECISÃO Nº	330/ 93
Interessado : AGNALDO DE J. LIMA		
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055005323/93	DECISÃO Nº	331 / 93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB		
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055005326/93	DECISÃO Nº	332/ 93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB		
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055005331/93	DECISÃO Nº	333 / 93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB		
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055005101/93	DECISÃO Nº	334 / 93
Interessado : ECT-EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055005205/93	DECISÃO Nº	335 / 93
Interessado : WILLIAN A. DE ARAUJO		
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055005321/93	DECISÃO Nº	336 / 93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB		
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055005324/93	DECISÃO Nº	337 / 93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB		
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055005329/93	DECISÃO Nº	338 / 93
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. ROD. BSB		
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA		
Resultado : PROVIDO		
Processo nº : 0113002159/93	DECISÃO Nº	339 / 93
Interessado : RICARDO R. DE MOURA		
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0113002068/93	DECISÃO Nº	340 / 93
Interessado : RICARDO MASSAROTTO		
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0113002054/93	DECISÃO Nº	341 / 93
Interessado : PEDRO DE A. PUCCINI		
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055004851/93	DECISÃO Nº	342 / 93
Interessado : GUSTAVO F. NETO		
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA		
Resultado : NEGADO		
Processo nº : 0055004895/93	DECISÃO Nº	343 / 93
Interessado : DIVINO BATISTA GUEDES		
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA		
Resultado : PROVIDO		
Processo nº : 0113002298/93	DECISÃO Nº	344 / 93
Interessado : ZENILTON PEDRO DOS SANTOS		
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES		
Resultado : PROVIDO		
Processo nº : 0055004964/93	DECISÃO Nº	345 / 93
Interessado : EPAMINODAS ALTINO DA S. CAMPOS		
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES		
Resultado : PROVIDO PARCIAL		

BRASILIA, 16 DE NOVEMBRO DE 1993

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA
Secretária/ 2ª JARI

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula n° 084-1, Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-14, para substituir, no período de 03 a 22.01.94, MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula n° 76.155-9/FEDF, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar VERA LÚCIA MANSUR, matrícula n° 1.188-6, Assessora da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, para substituir, no período de 03 a 22.01.94, FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula n° 084-1, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Designar GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula n° 1.177-0, Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, para substituir, no período de 03.01.94 a 01.02.94, MÁRIO VIÇOSO AMARAL, matrícula n° 1.168-1, Diretor do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

Designar MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula n° 1.101-0, Assessora da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, para substituir, no período de 24.01.94 a 12.02.94, FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula n° 084-1, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Nomear ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula n° 804-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula n° 738-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 11 a 30.01.94, EDA SILVA SEABRA, matrícula n° 1.103-7, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-13, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

GEDEAM CAMPELO NUNES

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nôjo ao servidor RAIMUNDO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº 15.054-1, Técnico de Administração Pública, pelo período de 02.10.93 a 09.10.93.

JOSÉ REIS SERRI DE CASTRO
Chefe da DAG/SIC

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nôjo ao servidor RAIMUNDO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº 15.054-1, Técnico de Administração Pública, pelo período de 05.10.93 a 12.10.93.

JOSÉ REIS SERRI DE CASTRO
Chefe da DAG/SIC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.008, de 09 de fevereiro de 1982, LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para responder pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DFG-13, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01.12 a 15.12.93.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e os fatos relatados no Processo nº 094.000835/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 04 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 224, página 10, do dia 06.11.93, que instaurou Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar a responsabilidade pelo furto de 01 (um) carrinho de mão, 04 (quatro) enxadas e 05 (cinco) rodas com pneus de carrinho de mão.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 299, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 17 de dezembro do corrente ano, FLÁVIA MARIA RIBEIRO CANTAL, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7869/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS, servidor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/89

PROCESSO: 101.000.304/90. PARTES: FSSDF X LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU. OBJETO: 1 — Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 355.276,20, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 8.51.136,66 correrão à conta do orçamento da FSSDF na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.118, ELEMENTO DE DESPESA — 345043. FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE-Irmã MARISA BARBOSA. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/89

PROCESSO: 101.000.305/90. PARTES: FSSDF X CASA DO PEQUENO POLEGAR. OBJETO: 1 — Reajustar o valor do "per capita" diário

para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 824.738,30, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.975.583,58 correrão à conta do orçamento da FSSDF alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.118, ELEMENTO DE DESPESA — 345043. FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/92. ASSINANTES: P/1º CONVENENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENENTE-JÚLIA MARIA PASSARINHO CHAVES. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/89

PROCESSO: 101.000.297/90. PARTES: FSSDF X SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-CRECHE FREDERICO OZANAM. OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 296.063,50, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 709.240,70 correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.118, ELEMENTO DE DESPESA — 345043. FONTE — 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENENTE-MOISÉ FERREIRA BORBA. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/89

PROCESSO: 101.000.300/90. PARTES: FSSDF X CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO “O MARTIR”. OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 778.055,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.863.758,10, correrão à conta do orçamento da FSSDF na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.118, ELEMENTO DE DESPESA — 345043. FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 — 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENENTE-Dep. JORGE CAUHY JÚNIOR. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/89

PROCESSO: 101.000.299/90. PARTES: FSSDF X CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO “O MARTIR”. OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro

e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 130.267,94, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 312.065,90 correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.119, ELEMENTO DE DESPESA — 345043. FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENENTE-Dep. JORGE CAUHY JÚNIOR. VIGÊNCIA: 31/12/93. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/88

PROCESSO: 101.000.312/93. PARTES: FSSDF X CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA — LAR DA CRIANÇA DE LOURDES. OBJETO: 1 — Reajustar o valor do “per capita” diário para CR\$ 127,55 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 155.611,00, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 372.751,62 correrão à conta do orçamento da FSSDF, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE — 2.110, ELEMENTO DE DESPESA — 345043. FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 16/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENENTE-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENENTE-RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 072.000.122/93. CONTRATOS PADRÃO DE Nºs 071 a 074/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E DALVINO BETIM, GERALDO PEREIRA NETO, MOACIR PEREIRA DA COSTA, WESLEY LOPES SOARES, JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA. OBJETO: 2ª CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE. VIGÊNCIA: 1º a 30.12.93. VALOR: CR\$ 25.000,00 PARA CADA CONTRATADO. FONTE DE RECURSOS: 062 — CONVÊNIO (DFARA-SAÚDE ANIMAL). ATIVIDADE: 2.094. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36. DATA DE ASSINATURA: 1º.12.93

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS Nº 005/91 — ASJUR. PARTES: SAB X POLITEL-TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/93 (PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF ATRAVÉS DO OFGP 1383/93).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇAS E ETIQUETADORAS Nº 004/93 — ASJUR. PARTES: SAB X DISBREL-DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/93 (PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF ATRAVÉS DO OFGP 1383/93).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCRIVER ELÉTRICA E ELETRÔNICA MARCA IBM N° 001/90 - ASJUR. PARTES: SAB X FERMATEC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/93 (PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF ATRAVÉS DO OFGP 1383/93).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/N°. PARTES: SAB X EMBRASSEL - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 10/12/93.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DO AMANHECER-DF.
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A AMVA-DF, torna público a alteração do art. 20º do presente Estatuto que amplia o mandato da atual presidenta até a data de 12 de dezembro de 1995, de acordo Assembléia Geral Extraordinária, publicada e aprovada alteração por unanimidade em 08/07/93 devidamente registrada em cartório do 2º Ofício de Sobradinho-DF, lavrada em ata pág. 35 realizada no Centro de Ensino Mestre D'Armas, Vale do Amanhecer-DF. BRAULINA LEAL - PRESIDENTA.

(DAR CR\$ 2.686,44)

**PREFEITURA DA SQS 314
EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação dos Moradores da Super Quadra Sul 314, também denominada Prefeitura da SQS 314, é uma sociedade civil apartidária, sem fins lucrativos, de natureza social, filantrópica, cultural, esportiva e recreativa, com autonomia financeira e administrativa e sede e foro no Distrito Federal e com duração indeterminada, tendo a seguinte organização: Assembléia Geral, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal e Órgão Executivo composto de Prefeito, o qual representa a Prefeitura ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, Vice-Prefeito, Secretário e Tesoureiro. O Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral, por maioria simples de votos. No caso de extinção da Prefeitura, o seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social. O Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral realizada em 27 de novembro de 1993. A Prefeita eleita para o primeiro mandato é a Sra. Sylvia R.J. Alves Ferreira. Brasília, 15 de dezembro de 1993. Publique-se. Sylvia R.J. Alves Ferreira, Prefeita.

(DAR - CR\$ 6.044,49)

AF CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/C LTDA

EXTRATO SOCIAL

Com sede à SDS Bloco "F" n° 27 Sala 206, em Brasília-DF, constituída em 07/11/91, por instrumento particular de Contrato Social, registrado na JCDF sob n° 532.0055761.4, podendo ser alterado conforme a necessidade por um instrumento de alteração contratual, devidamente registrado na JCDF. o Capital Social da sociedade está dividido em 2.000 cotas no valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro real), perfazendo o total de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais), a empresa é administrada e representada ativa e passivamente por ambos os sócios, que em conjunto fazem uso da denominação social e assinam todos os documentos de interesse da empresa. No caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo ser procedido um balanço geral extraordinário para apuração dos haveres do sócio falecido, retirante, interdito ou inabilitado, que lhe será pago ou aos seus herdeiros legais, em 12 parcelas iguais mensais e sucessivas, devendo a 1ª vencer 30 dias após a realização do balanço.

Sócios; Arlindo Amaral Brito e Maria de Fátima Pereira dos Passos.
(DAR CR\$ 8.730,93)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ENTERM - ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECANICOS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP - 93/070. OBJETO: PRES-

TAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA AGÊNCIA L2 SUL. LICITAÇÃO: CARTA CONVITE DIRAD/COMAP - 93/194, DE 12.11.93. VIGÊNCIA: 16.12.93 À 15.06.96. ASSINATURA: 15.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 4.095.000,00.

**ASSOCIAÇÃO CENTRAL GUARA DE ARTES MARCIAIS
ALTERAÇÃO NO ESTATUTO**

Conforme reunião extraordinária realizada em 08/12/93 foi alterado a denominação da ASSOCIAÇÃO CENTRAL GUARÁ DE TAEKWONDO, para ASSOCIAÇÃO CENTRAL GUARA DE ARTES MARCIAIS e nada mais. Valdir Bezerra Freitas - Presidente (DAR - CR\$ 2.014,83)

**JRC - CONSULTORIA E PROJETOS S/C LIMITADA
EXTRATO DE DISTRATO SOCIAL**

RITA ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA GUEDES, brasileira, casada, pedagoga, carteira de identidade n° 253472, expedida pelo INI-DF, JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO, brasileira, casada, Bel, em Letras, carteira de Identidade n° 3G-021906-8, expedida pelo Ministério do Exército, CARLOS ROBERTO CHAMELETE, brasileiro, casado, físico e matemático, carteira de Identidade n° 315681, expedida pela SSP/DF e JOSÉ PEREIRA DA LUZ FILHO, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n° 939368, expedida pela SSP/PE, residentes e domiciliados nesta Capital, DECLARAM extinta a sociedade JRC - CONSULTORIA E PROJETOS S/C LIMITADA, registrada n° 1º Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas sob n° 750, de 10.06.83, por absoluta inviabilidade econômica. O 1º sócio recebe Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), 2º sócio recebe Cr\$ (quinhentos mil cruzeiros), 3º sócio recebe Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e o 4º sócio Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), perfazendo o total do capital social registrado e integralizando os sócios dão-se mútua, plena e geral quitação. Brasília, 15 de dezembro de 1993.

CARLOS ROBERTO CHAMELETE
Sócio Gerente

(DAR - CR\$ 5.037,75)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 100/93: PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E RUI SANTO BASSO. PROCESSO NÚMERO 623.003/78 - FZ. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 17/11/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 177/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 011 DA ÁREA "D" DO PAD/DF. CELEBRADO EM 16/11/78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 101/93: PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JUVENIL ANTONIO CENCI. PROCESSO NÚMERO 621.590/78 - FZ. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 16/08/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 186/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 028 DA ÁREA "C" DO PAD/DF. CELEBRADO EM 15/08/78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 102/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JUVENIL ANTONIO CENCI. PROCESSO NÚMERO 073.003.184/89 - FZ. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 22/12/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 171/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 017 DA ÁREA "E" DO PAD/DF. CELEBRADO EM 23/05/91. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 103/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E AGROPECUÁRIA IGREJINHÁ LTDA. PROCESSO NÚMERO 073.003.676/89 - FZ. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 17/06/93. RESOLUÇÃO Nº 189/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 021 DA ÁREA "C" DO PAD/DF. CELEBRADO EM 16.11.89. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 104/93: PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ANTONIO FERREIRA DE LIMA. PROCESSO NÚMERO 623.949/78 - FZ. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 01/11/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 169/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 08 DA COLÔNIA AGRÍCOLA - CAPÃO SECO. CELEBRADO EM 31/10/78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 105/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E FRANCISCO JACILÉ LOPES. PROCESSO NÚMERO 625.075/78 - FZ. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 14/12/93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 188/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 185 DO NÚCLEO RURAL - TABATINGA. CELEBRADO EM 13/12/78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 106/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E DARCI AFONSO HAAS. PROCESSO NÚMERO 622.560/78 - FZ. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 01/11/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 192/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 01 DA ÁREA ISOLADA - ESTA NISLAU. CELEBRADO EM 31/10/78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 107/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ANADIR CENCI. PROCESSO NÚMERO 621.588/78 - FZ. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 18/08/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 174/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 027 DA ÁREA "C" DO PAD/DF. CELEBRADO EM 15/08/78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 110/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ANADIR CENCI. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 30/11/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 173/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 08 DA ÁREA "E" DO PAD/DF. CELEBRADO EM 24/02/88. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 113/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JUVENIL ANTONIO CENCI. PROCESSO NÚMERO 073.008.658/85 - FZ. ASSINATURA: 14/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 30/12/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 172/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 018 DA ÁREA "E" DO PAD/DF. CELEBRADO EM 09/11/90.
FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE



DISTRITO FEDERAL

01	DÉCIMO QUINTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	040/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	
04	PROCESSO	101.001.413/91
05	DATA ASSINATURA	13.12.93
06	VIGÊNCIA ATÉ	31.12.94
07	VALOR CR\$	51.680.000,00

ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1994 e suplementar recursos no valor de CR\$ 51.680.000,00 (cinquenta e um milhões e seiscentos e oitenta mil cruzeiros reais), perfazendo o total global do Convênio em CR\$ 115.403.323,85 (cento e quinze milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e vinte e três cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), ao Convênio Nº 040/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a prestação de serviços de fornecimento e montagem de campas, manutenção, reparos e melhorias em áreas construídas e áreas verdes dos próprios das Necrópoles do Distrito Federal.

X
X
X
X

09 VALOR POR EXTERIO (CINQUENTA E UM MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.070-01 - Manutenção dos Serviços Funerários
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	10%
13	ELEMENTO DE DESPESA	34.90.39
14	FONTE DE RECURSOS	000-GDF e 004 IRRF

NOTA DE EMPENHO

15	Nº	559/93	16	VALOR CR\$	50.080.000,00	17	Nº	560/93	18	VALOR CR\$	1.600.000,00
19			20			21			22		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de Comp.cont. no Art. 6º do dec. 14.554 de 30.12.92

24 1º CONVENIENTE
ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER
Aprovado pela Diretoria em sua 2.804ª Sessão, em: 07.12.93

25 TESTEMUNHAS
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO TERCEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	074/90

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE OBRAS, com interveniência da TERRACAP
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	
04	PROCESSO	111.005523/90
05	DATA ASSINATURA	7.12.93
06	VIGÊNCIA ATÉ	31.12.94
07	VALOR CR\$	

ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.12.94, do Convênio nº 074/90, celebrado em 01.09.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, objetivando a Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Edificações no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTERIO

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
11	PROJETO/ATIVIDADE	
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
13	ELEMENTO DE DESPESA	
14	FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO

15	Nº		16	VALOR CR\$		17	Nº		18	VALOR CR\$	
19			20			21			22		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ ROBERTO ARRUDA HUBERTO LUDOVICO DE A. FILHO
Del. Comp. Art. 6º, Dec. 14.554/92 Dec. Diret. Coleg. Sessão 1544ª e Sessão 2.804ª de 07.12.93

24 1º CONVENIENTE
ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER
Aprovado pela Diretoria em sua 2.804ª Sessão, em: 07/12/93

25 TESTEMUNHAS
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

**ASSOCIAÇÃO DE TRIATLETAS DO PLANALTO – ATP
EXTRATO DE ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: Associação de Triatletas do Planalto – ATP. **FINALIDADE:** a) proporcionar os seus associados meios diversionais de caráter social, desportivo, cultural e cívico; b) difundir a prática desportiva do Triathlon, Duathlon, Provas Combinadas e suas modalidades individuais entre seus associados, oferecendo-lhes os meios para o aprimoramento físico, técnico e mental; c) arrecadação de fundos para a criação de uma Escola de Triathlon, suporte de Equipes, incentivo à pesquisa, estudos sociais, centro de documentação histórica, bibliografia de atletas, tradução de obras científicas e edição de livros pertinentes; d) promover e participar de competições, a fim de incentivar a prática desportiva; e) promover cursos, simpósios, congressos e eventos similares; f) cooperar com as autoridades desportivas, a que estiver vinculado, para elevar o nível moral e técnico do desporto. **TIPO:** Sociedade civil de direito privado de fins não lucrativos. **SEDE:** SHIS QI 05, CH 98 – Brasília/DF. **FORO:** Brasília/DF. **DURAÇÃO:** 01(um) ano. **ORGANIZAÇÃO:** Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Presidente, Diretor Executivo, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. **ESTATUTO:** Aprovado em Assembléia Geral, realizada em 08 de dezembro de 1993. **RESPONSABILIDADE:** Os associados não respondem nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação. **QUADRO SOCIAL:** Integrado por sócios das seguintes categorias: Sócio-Fundador, Sócio-Contribuinte, Sócio-A atleta e Sócio-Benemérito. **PATRIMÔNIO:** O Patrimônio da Associação será constituído por: a) doações e legados feitos em caráter permanente; b) recursos oriundos de pessoas física e jurídica de qualquer natureza, órgãos governamentais, do País e do exterior, assim como dotações orçamentárias; c) Títulos de créditos que venham pertencer à entidade. **REFORMULAÇÃO:** O Estatuto da Associação poderá ser reformulado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados com direito a voto, em Assembléia geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. **EXTINÇÃO:** A dissolução da Associação se fará por decisão de assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, através de voto concorde de 2/3 (dois terços) de dos presentes, não podendo ela deliberar em primeira convocação com menos de 71% (setenta e um por cento) da maioria absoluta dos associados com direito a voto. **DESTINO DO PATRIMÔNIO NO CASO DE DISSOLUÇÃO:** será revertido em favor de uma instituição congênere, enquadrada no Sistema Desportivo Nacional, a critério da Assembléia Geral, por determinação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros presentes na Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim, uma vez pago todo e qualquer débito.

MILTON MIKIO OHATA
Presidente (DAR CR\$ 15.782,84)

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
AVISO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 054/89, torna público que a partir de 20.12.1993 colocará a disposição dos interessados, Termos de Referência para elaboração de EIAS/RIMAS dos seguintes empreendimentos:

- Condomínio Privê Residencial Mônaco
- Condomínio Mansões Flamboyant
- Condomínio Rural Privê Lago Sul
- Condomínio Park Mônaco
- Mansões Mestre D'Armas I
- Vila Nova Esperança-Chácara 33
- Loteamento Cooperguará
- Módulo Rurais Mestre D'Armas
- Condomínio Bianca
- Condomínio Fercal
- Condomínio Privado Chácara Catavento
- Condomínio Meus Sonhos
- Condomínio Rio Negro
- Condomínio Residencial Villaverde
- Condomínio Quintas do Tocantis
- Condomínio Recanto dos Nobres
- Condomínio Vale das Acácias
- Condomínio Rural Morada dos Nobres
- Guerreiro I e II
- Residencial Petrópolis

Comunica ainda, que os Termos de Referência serão entregues na Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do IEMA, situado no SRTVS, QD. 01, LOTE 01, ED. Assis Chateaubriand, 6º andar, sala 615, a partir das 13:00h.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1993.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Superintendente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

A V I S O

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 08-DP/PMDF, publicado no DODF nº 226 de 09 NOV 93, torna público o resultado do Exame de Suficiência Artístico-Musical - Etapa II, previsto para o Concurso Público para o Quadro de Praças Policiais - Militares Musicos da PMDF, conforme relação de candidatos habilitados e não habilitados em anexo.

Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1993.

MARIO SERGIO CAETANO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA ARTÍSTICO-MUSICAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

HABILITADOS		
INSC.	NOME	MEDIA
15	JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS	91,50
27	NELSON ANEZIO SILVA	82,66
13	AMILTON TEIXEIRA DUTRA	82,16
10	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	80,66
18	PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES	77,00
24	PAULO HENRIQUE NUNES	74,66
20	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	70,00
32	EDSON GOMES DA COSTA	63,33
34	RONALDO PEREIRA ROCHA	63,33
25	FRANK MOREIRA DE SOUZA	52,00
04	MARCELO GONÇALVES NUNES	51,16
NÃO HABILITADOS		
31	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	49,16
29	JOSE INOCENCIO DE CARVALHO FILHO	47,33
08	JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO	46,00
26	JARDERSON DE ARAUJO E SILVA	43,33
30	LECY DE CARVALHO JUNIOR	41,16

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 064/93-CPL/PMDF - Tomada de Preços para aquisição de uniformes militares e seus complementos.

CLASSES: 2301 - 2303.

DATA: 30.12.93 - HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: Diariamente das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1993.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - TC QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - Interino

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a implantação do SETOR HABITACIONAL CATETINHO - Núcleo

Bandeirante - RA-VIII, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Brasília, 15 de dezembro de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/93 - CPL/SSP

OBJETO: Serviço de manutenção e reparo em motocicleta Honda, com reposição de peças, para a SSP/DF, durante o exercício de 1994.

ABERTURA: 10 de janeiro de 1994.

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/93 - CPL/SSP

OBJETO: Serviço de recarga em extintores e teste hidrostático, com reposição de peças, para a SSP/DF, durante o exercício de 1994.

Cópias dos Editais e anexos, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da CPL/DF.

Maiores esclarecimentos, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones 321-2740, Fax nº 061-314-8315.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1993.

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
NO DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os seus associados a comparecerem à Assembleia Geral, na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Brasília-DF, no dia 22 (vinte dois) de dezembro de 1993, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta: 1) Previsão Orçamentária para o exercício de 94; 2) Assuntos Gerais. A DIRETORIA.

(DAR CR\$ 3.022,25)

IRFARSA S/A. CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de extração de areia ao leito do córrego contagem, no local fazenda Maranhão (São Bento) Sobradinho-DF.

(DAR - CR\$ 2.014,83)

**COOPERTEC - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS
PROFISSIONAIS DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA**

AVISO DE CANCELAMENTO

A Diretoria da COOPERTEC torna público, para conhecimento de todos os associados, o CANCELAMENTO do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, marcada para o dia 22/12/93, publicada em 09/12/93. AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA. Presidente da COOPERTEC.

(DAR - CR\$ 2.014,83)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 93/085

Data de abertura: 06.01.94

Horário: 10h

Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para escritório e chefia.

Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E" Edifício Brasília, Brasília-DF, 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Valor do Edital: CR\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros reais).

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1993
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO



BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de 30 (trinta) unidades de sistema de controle de acesso (abertura de porta), com a empresa MICROSISTEMAS S.A. – SISTEMAS ELETRÔNICOS, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/93. Processo n° 041.000.705/93.

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 93/079
DATA DE ABERTURA: 04.01.94

HORÁRIO: 10h

OBJETO: Aquisição de abafadores de ruídos para impressora RIMA XT 250/300.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília – DF., 16° andar, no horário de 10h às 16h.

VALOR DO EDITAL: CR\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros reais).

Brasília – DF., 15 de dezembro de 1993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 93/080

DATA DE ABERTURA: 04.01.94

HORÁRIO: 15h

OBJETO: Aquisição de máquinas de contar cédulas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília – DF., 16° andar, no horário de 10h às 16h.

VALOR DO EDITAL: CR\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros reais).

Brasília – DF., 15 de dezembro de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 93/083

DATA DE ABERTURA: 05.01.94

HORÁRIO: 10h

OBJETO: Aquisição de mesas para microcomputadores, terminais de vídeo e impressoras.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília – DF., 16° andar, no horário de 10h às 16h.

VALOR DO EDITAL: CR\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros reais).

Brasília – DF., 15 de dezembro de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP n° 93/084

DATA DE ABERTURA: 05.01.94

HORÁRIO: 15h

OBJETO: Aquisição de móveis de aço.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília – DF., 16° andar, no horário de 10h às 16h.

VALOR DO EDITAL: CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais).

Brasília – DF., 15 de dezembro de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

COLETA DE PREÇOS N° 082/93

OBJETO: Aquisição de aparelhos televisores e acessórios. ABERTURA: 22 de dezembro de 1993 às 15:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS Q. 101, Bl. B n° 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO

Chefe do Serviço de Compras

SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de criação de Frango de Corte, na Fazenda Saia Velha, Lote 01, Colônia Agrícola Visconde de Inhaúma no Distrito Federal, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1993.

GERALDO SILVA AMORIM

Diretor

(DAR-CR\$ 2.686,44)

ARAPUÁ – COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S/A

COMUNICADO

A empresa Commerce Desenvolvimento Mercantil S/A. Situada a SCRS QD. 504 Bl. C Loja 35 Insc. 07300.824/010.35 CGC 51655637/0061-98. Comunica que foi extraviado no dia 03.12.93 uma nota Fiscal de n° 61506 B-1 todas as vias em branco.

(DAR CR\$ 7.051,92)

MADEIREIRA AMAZONAS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA MADEIREIRA AMAZONAS COM. IND. REP. LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IEMA/SEMATEC A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS EM GERAL, NO LOCAL SIA TRECHO 03 LOTES 385/395 SETOR DE INDÚSTRIAS – BRASÍLIA-DF.

(DAR – CR\$ 2.686,44)

SILAS CANDEIA DOS SANTOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de exploração de areia saibrosa no local Chácara n° 18 – Santa Maria-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR CR\$ 3.358,05)

GDF – SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL – FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS – DRM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 061.009352/93	MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO (1): aquisição de tambor cod. 1005.327	
QUANTIDADE: 03 um	V.U.: 216.594,00 V.T.: 649.782,00
OBJETO (2): aquisição de capa protetora cod. 1005.185	
QUANTIDADE: 02 ua	V.U.: 222,00 V.T.: 444,00
OBJETO (3): aquisição de conjunto c/ 3 diafragmas cod. 1005.563	
QUANTIDADE: 04 um	V.U.: 52.356,00 V.T.: 209.424,00
OBJETO (4): aquisição de pistões cod. 1005.619	
QUANTIDADE: 06 um	V.U.: 71.818,66 V.T.: 430.911,96
OBJETO (5): aquisição de manômetro(sistema de pressão) cod. 1005.534	
QUANTIDADE: 02 um	V.U.: 126.564,00 V.T.: 253.128,00
OBJETO (6): aquisição de haste cod. 1005.287	
QUANTIDADE: 03 ua	V.U.: 5.372,00 V.T.: 16.116,00
OBJETO (7): aquisição de diafragma cod. 1005.338	

QUANTIDADE: 04 um V.U.: 19.463,00 V.T.: 77.852,00
 OBJETO (8): aquisição de parafuso cod. 1005.292
 QUANTIDADE: 02 um V.U.: 523,00 V.T.: 1.046,00
 OBJETO (9): aquisição de junta de vedação cod. 1005.730
 QUANTIDADE: 03 ua V.U.: 3.437,00 V.T.: 10.311,00
 OBJETO (10): aquisição de proteção cod. 1005.056
 QUANTIDADE: 01 ua V.U.: 9.401,00 V.T.: 9.401,00
 OBJETO (11): aquisição de cristal cod. 1005.675
 QUANTIDADE: 01 um V.U.: 18.325,00 V.T.: 18.325,00
 OBJETO (12): aquisição de diafragma cod. 1005.625
 QUANTIDADE: 04 um V.U.: 40.177,00 V.T.: 160.708,00
 OBJETO (13): aquisição de filtro cod. 1005.559
 QUANTIDADE: 04 um V.U.: 4.575,00 V.T.: 18.300,00
 OBJETO (14): aquisição de patente cod. 1005.175
 QUANTIDADE: 02 um V.U.: 5.713,00 V.T.: 11.426,00
 OBJETO (15): aquisição de filtro cod. 1005.446
 QUANTIDADE: 04 um V.U.: 18.324,00 V.T.: 73.296,00
 OBJETO (16): aquisição de tubo cod. 1005.314
 QUANTIDADE: 03 um V.U.: 5.712,00 V.T.: 17.136,00
 OBJETO (17): aquisição de parafuso ajustável cod. 1005.665
 QUANTIDADE: 02 um V.U.: 2.457,00 V.T.: 4.914,00
 OBJETO (18): aquisição de membrana cod. 1005.138
 QUANTIDADE: 02 V.U.: 13.087,00 V.T.: 26.174,00
 OBJETO (19): aquisição de válvula Bennett cod. 1005.727
 QUANTIDADE: 01 ua V.U.: 1.042.678,00 V.T.: 1.042.678,00
 OBJETO (20): aquisição de espacador cod. 1005.887
 QUANTIDADE: 01 um V.U.: 5.007,00 V.T.: 5.007,00
 FORNECEDOR: PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 061.009486/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO (1): aquisição de guarnição de câmara p/ autoclave 365 L
 QUANTIDADE: 12 um V.U.: 10.578,00 V.T.: 126.936,00
 OBJETO (2): aquisição de guarnição de câmara p/ autoclave 520 L
 QUANTIDADE: 08 um V.U.: 12.805,00 V.T.: 102.440,00
 FORNECEDOR: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA

PROCESSO: 061.009429/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO (1): aquisição de lanatosídeo C 0,2 mg - 2 ml
 QUANTIDADE: 80 cx V.U.: 2.256,80 V.T.: 180.544,00
 FORNECEDOR: SANDOZ S.A

PROCESSO: 061.010694/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO (1): aquisição de cartão p/ registro result. hemat. ap. Coulter Linha T
 QUANTIDADE: 30.000 um V.U.: 12,00 V.T.: 360.000,00
 FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSP. LTDA

PROCESSO: 061.00387 3/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO (1): aquisição de probe p/ oxímetro novamatrix (Dixtal) adulto
 QUANTIDADE: 16 um V.U.: 391.068,00 V.T.: 6.257.088,00
 OBJETO (2): aquisição de probe p/ oxímetro novamatrix (Dixtal) neonatal
 QUANTIDADE: 11 um V.U.: 273.639,00 V.T.: 3.010.029,00
 FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA

PROCESSO: 061.010 28/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO (1): aquisição de sensor (neonatal) p/ aparelho oxímetro de pulso marca Dixtal
 QUANTIDADE: 04 um V.U.: 273.639,00 V.T.: 1.094.556,00
 OBJETO (2): aquisição de sensor rígido p/ oxímetro pulso s/n p/ aparelho Dixtal
 QUANTIDADE: 04 um V.U.: 391.068,00 V.T.: 1.564.272,00
 FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA

PROCESSO: 061.003519/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO (1): aquisição de domus para SDM
 QUANTIDADE: 40 um V.U.: 11.566,00 V.T.: 462.640,00
 OBJETO (2): aquisição de kit c/ mangueira dupla c/ engate p/ DX 2710 adulto
 QUANTIDADE: 20 um V.U.: 206.000,00 V.T.: 4.120.000,00
 OBJETO (3): aquisição de kit c/ mangueira dupla c/ engate p/ DX infantil
 QUANTIDADE: 10 um V.U.: 185.070,00 V.T.: 1.850.700,00

PROCESSO: 061.007301/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO : aquisição de cabo cod. 1005.564
 QUANTIDADE: 01 um V.U.: 78.698,66 V.T.: 78.698,66
 FORNECEDOR: PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO: 061.007304/93
 OBJETO (1): aquisição de manômetro cod. 100426
 QUANTIDADE: 01 um V.U.: 111.840,75 V.T.: 111.840,75
 OBJETO (2): aquisição de diafragma 20L cod. 2474
 QUANTIDADE: 01 um V.U.: 1.701,00 V.T.: 1.701,00

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
 DIRETOR

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL Nº 5/93 - CAESB

1 - A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - torna público, nas relações subsequentes, o resultado provisório da Segunda Etapa - Programa de Formação - do concurso para provimento dos cargos de Atendente Comercial I e Teledigifonista, antes da apreciação de eventuais recursos.
 2 - Para interpor recurso, de acordo com o subitem 6.17 do Edital nº 01/93 - CAESB, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), (formulário próprio obtido junto à DAE), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A entrega do documento deverá ser feita, em original e uma fotocópia, com a identificação do candidato somente na capa do recurso. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. O candidato poderá solicitar cópia da Prova e da Ficha de Observação Pessoal nos dias 20 e 21 de dezembro de 1993, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Guichê de Atendimento ao Candidato, subsolo da entrada norte do ICC (minhocão), campus da UnB. Findo este período, o candidato terá mais 1 (um) dia útil (22 de novembro de 1993) para dar entrada no seu recurso, no endereço e horários supracitados.
 3 - Resultado provisório para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Segunda Etapa:
 03030, ADILSON BATISTA BEZERRA, 100.00; 07210, ANTONIO DONIZETE BRAGA, 100.00; 07166, ARINE PFEIFER COELHO, 100.00; 07001, BRUNO SILVA BOTELHO, 100.00; 06298, CARLOS AUGUSTO DE

FREITAS GISSONI, 95.00; 02381, CARLOS CESAR RIBEIRO, 100.00; 05593, CICERO GERMANO DE ASSIS, 100.00; 04008, ERICA CORREIA GARCIA, 100.00; 01562, EUDES AILSON DE MEDEIROS, 100.00; 04252, FERNANDO BIAGI DA SILVA, 100.00; 04431, GABRIELA DE CARVALHO LEITE, 90.00; 02192, HELOISA MARIA DE CARVALHO, 100.00; 05733, JOSMAN RODRIGUES RAMALHO, 95.00; 04122, KARLO ERIC GALVAO DANTAS, 100.00; 03349, LUIZ CLAUDIO DE MELO SALES, 100.00; 05303, NIZAR RATIB MIDREI, 100.00; 03160, PATRICIA LOURENCO DE BRITO, 100.00; 03701, PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA, 90.00; 07233, ROMINA FAUR CAPPARELLI, 85.00; 04218, ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO, 90.00; 06805, SERGIO ARTUR PIRES FERREIRA DA SILVA, 95.00; 02647, THAIS ANDREA DE AQUINO CAVALHO, 100.00; 05507, WASHINGTON LUIS SOUZA COSTA, 95.00.

3.1 - Resultado provisório das provas para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, segundo subitem 1.3.1 do Edital nº 01/93 - CAESB, (candidatos portadores de deficiência física), na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Segunda Etapa:

00660, ADEILSON DIAS BARBOSA, 90.00; 04435, AILTON SILVESTRE DA SILVA, 85.00; 01861, MARCELIO BARBOSA DE SOUSA, 100.00; 02362, MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA, 100.00; 05284, SOFIA ARAUJO ALVES, 20.00.

3.2 - Atendendo determinação judicial, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - torna público o resultado provisório da Segunda Etapa - Programa de Formação - realizada SUB-JUDICE, do candidato abaixo relacionado, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato e nota da Segunda Etapa:

06394, JUSCELINO KUBITSCHKE BANDEIRA DA COSTA, 85.00.

4 - Resultado provisório das provas para o cargo de TELEDIGIFONISTA, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Segunda Etapa:

00134, ARTHUR VICINICIUS RAMALHO PEGO, 100.00; 00195, CLAUDIA ROCHA DA COSTA, 70.00; 00220, FLAVIA FERREIRA FAIAD, 90.00; 00105, GLAUCO CASTRO MACHADO, 100.00; 00198, JOSE REYNALDO DE SALLES CARVALHO, 100.00; 00159, REGINA CARLA DE JESUS BARBOSA, 100.00; 00035, TALUANA CEZAR MODESTO, 95.00.

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU
 Diretor Administrativo
 Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 QUARTEL DO COMANDO GERAL
 DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 08-DP/93-PMDF, publicado no DODF nº 226 de 09 NOV 93, torna público o resultado final do Concurso Público para o Quadro de Praças Policiais-Militares Músicos desta Corporação, conforme a seguir discriminado:

CLAS.	NOME/INSTRUMENTO	INSC.	MÉDIA
1º	JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS Executante de Trompete em Si Bemol	15	83,62
2º	AMILTON TEIXEIRA DUTRA Executante de Trompete em Si Bemol	13	77,12
3º	NELSON ANEZIO SILVA Executante de Flauta em Dó	27	76,49
4º	EDSON ALVES DE OLIVEIRA Executante de Clarineta Si Bemol	10	74,49
5º	PAULO HENRIQUE NUNES Executante de Trompete em Si Bemol	24	74,49
6º	PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES Executante de Trompete em Si Bemol	18	72,25
7º	SAMUEL VIEIRA DA SILVA Executante de Trompa em Fã	20	63,50
8º	EDSON GOMES DA COSTA Executante de Clarineta Si Bemol	32	61,99
9º	RONALDO PEREIRA ROCHA Executante de Trompete Si Bemol	34	60,49
10º	MARCELO GONÇALVES NUNES Executante de Clarineta Si Bemol	04	50,87
11º	FRANK MOREIRA DE SOUZA Executante de Barítono Si Bemol	25	50,00

Brasília-DF, em 15 de dezembro de 1993

MARIO SERGIO CAETANO - CEL QOPM
 Diretor de Pessoal

HOMOLOGO:

Brasília-DF, em 15 de dezembro de 1993

EDES COSTA - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral